



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do DFD: 10/2024

Ilhota, 09 de agosto de 2024.

| | |
|--|-------------------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Ilhota | |
| Setor Requisitante: Presidência | |
| Responsável pela Demanda: Roseméri de Souza | Matricula: 97-3 |
| E-mail: camara@camarailhota.sc.gov.br | Telefone (47)3343-1182 |
| 1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS PAREDES DO PLENÁRIO E ESCADARIAS INTERNAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA. | |
| 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA: | |
| 2.1 Com o uso das instalações da Câmara de Vereadores de Ilhota, houve desgastes e avarias naturais nas paredes do Plenário e escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores, pois faz mais de dez anos que foi pintado, com a preocupação de manter o bom funcionamento e preservar as instalações prediais, abaixo relacionado estão descritos os serviços necessários. | |

Roy



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 |

Prazo de Entrega/ Execução: devem estar prontas para uso em até 07 dias após a contratação do serviço.

Local da Execução: Câmara Municipal de Ilhota, sito a Rua Bertoldo Simon, 98, Bairro Centro, Ilhota -SC.

O ateste da entrega dos serviços e liquidação da despesa fica de responsabilidade do (a) fiscal de contratos nomeado(a) para a função.

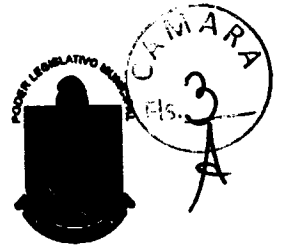
Ilhota/SC, 09 de agosto de 2024.


Roseméri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PESQUISA DE PREÇO

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para pintura das paredes do plenário da Câmara Municipal de Ilhota – SC, conforme levantamento realizado.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 12 de agosto a 19 de agosto de 2024.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:
- 4. FONTES DE PESQUISA:**

4.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

(x) Baseada em cotações com empresas do mesmo ramo.

| I – PINTURAS DUARTE | | | | |
|---------------------|---|---------|--------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 | 18.650,00 |

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



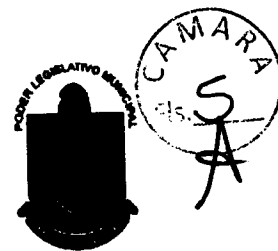
| II - JR PINTURAS | | | | |
|-------------------------|---|----------------|---------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 | 10.700,00 |

| III - PINTURA E CIA | | | | |
|----------------------------|---|----------------|---------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 | 7.500,00 |

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 a pesquisa de preço foi realizada com 3 (três) empresas para referenciar o valor da contratação.

5.2 Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de pesquisa, foi estabelecido o preço de referência alcançado por meio do cálculo da média dos preços pesquisados, conforme evidenciado a seguir:

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 12.283,33 |
|-----------------------------|----------------------|

ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ilhota (SC), 20 de agosto de 2024


Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio

ORÇAMENTO DE MÃOS DE OBRA DE PINTURA.

OBRA: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA.

REF.: PLENÁRIO / ESCADARIA / BANHEIROS

Conforme solicitado, segue orçamento de mão e obra de pintura para executar os serviços nos locais mencionados.

↓ SERVIÇOS SOLICITADOS:

- Pintura de todas as paredes do plenário.
- Pintura de tetos e paredes de dois banheiros.
- Portas destes dois banheiros
- Pintura tetos e paredes escadaria.
- ORÇAMENTO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL.

↓ DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 1º Fazer as devidas preparações, fechando furos, fissuras e ou trincas.
- 2º Aplicar duas de mãos de TINTA ACRÍLICA FOSCA nas cores escolhidas.
- 3º NAS PORTAS, lixar e limpar.
- 4º Aplicar duas de mãos de TINTA ESMALTE na cor escolhida.

OBS.: por solicitação, serviços sempre a partir de quarta-feira até segunda, terça-feira Plenário está ocupado.

VALOR DA MÃOS DE OBRA + MATERIAL >..... R\$ 18.650,00.

OBS.: material solicitado Suvinil.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO >.....final da obra.

DATA DE INÍCIO >.....a combinar.

OBS.: disponibilidade para setembro.

TEMPO DE EXECUÇÃO >.....7 dias.

PROPOSTA VALIDA POR >.....15 dias.

Blumenau, 15 de agosto de 2024.



ORÇAMENTO DE PINTURA

Atendendo a vossa solicitação, estaremos apresentando nossa proposta de mão de obra para execução dos seguintes serviços:

Pintura interna paredes (sala câmara): corrigir imperfeições, aplicar 1 demão de fundo preparador de paredes e aplicar 2 demãos de tinta acrílica fosca crômio Suvinil.

Pintura interna 2 banheiros: corrigir imperfeições (rachaduras, trincas, pequenos buracos) aplicar 1 demão de fundo preparador de paredes e aplicar 2 demãos de tinta acrílica fosca crômio Suvinil.

Portas dos banheiros: lixar as portas e aplicar 2 demãos de tinta esmalte fosco branco base solvente Suvinil.

Pintura do corredor/escadaria de acesso a sala: corrigir imperfeições, aplicar 1 demão de fundo preparador de paredes e aplicar 2 demãos de tinta acrílica fosca crômio Suvinil.

Orçamento mão de obra e materiais inclusos: R\$ 10.700,00

Pagamento: entrada de R\$ 4.300,00 no primeiro dia de serviço e restante R\$ 6.400,00 a vista após finalizar o serviço.

Estimativa de entrega do serviço: entre 5 a 8 dias.

OBS: orçamento valido por 5 dias, após isso não garantimos a data prevista pelo cliente.

Cliente: Câmara de vereadores de Ilhota

Cidade: Ilhota

Contato whatsapp: 47- 9 9615 6451



Itajaí, 19 de agosto de 2024.



CONTRATADO: PINTURA E CIA

CNPJ: 41.606.925.0001-68

ENDEREÇO: CONCÓRDIA Nº 537, SÃO VICENTE – ITAJAÍ – SC.

TELEFONE: 30833910 – 996240343

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

ENDEREÇO: RUA BERTOLDO SIMON, 98, CENTRO – ILHOTA – SC.

Atendendo à solicitação do orçamento estamos oferecendo nossa proposta de mão de obra para os serviços abaixo:

- Pintura em plenário e corredores de escadaria.

Nossa mão de obra pelos serviços descritos acima, importa em R\$7.500.00 (sete mil e quinhentos reais) a serem pagos do seguinte modo, conforme combinado.

OBS: Orçamento com tinta Suvinil acetinada já inclusa.

Atenciosamente,

Antônio Marcos de Almeida

Pintura e Cia.

Tel.: (47) 996240343

RB Pinturas

cnpj 54.417.741

**Pedido nº 00010-24****Cliente**Camera de vereadores Ilhota
(47) 996520137

| Serviço | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|--|----------------|------------------|---------------------|
| Pintura sala vereadores Pintura sala dos vereadores Pintura dos banheiros Pintura 2 portas Pintura dos corredores das escadas (obs: As mão de obras e materiais a empresa RB Pinturas fornecerá) Será usado suvenir de primeira linha | R\$ 5.500,00 | 1.0 | R\$ 5.500,00 |
| | | Subtotal: | R\$ 5.500,00 |
| | | Desconto: | -R\$ 0,00 |
| | | Total: | R\$ 5.500,00 |

RB Pinturas
cnpj 54.417.741

Camera de vereadores Ilhota
26



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. **OBJETO:** Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
|------|---|---------|--------|-----------|
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 | 12.283,33 |

1.3. O valor especificado já inclui mão de obra e todo material a ser utilizado para a realização do serviço, é de responsabilidade da empresa contratada usar materiais de qualidade e acabamento perfeito.

1.4. As empresas de pintura predial, visitaram e vistoriaram o local que será realizado o serviço para fornecer o orçamento com precisão. Observaram as dimensões, grau de dificuldade e reparos necessários, bem como retirada e recolocação de objetos.

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Com o uso das instalações da Câmara de Vereadores de Ilhota, houve desgastes e avarias naturais nas paredes do Plenário e escadarias internas do prédio da Câmara, pois faz mais de dez anos que foi pintado, com a preocupação de manter o bom funcionamento e preservar as instalações prediais resolveu-se por executar o serviço descrito.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA

3.1 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços de pintura, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação; 3.2 O(s) atestado(s) acima deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária no contrato social vigente; 3.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do órgão da Administração Pública ou privada e a discriminação dos serviços executados; 3.4 Serão aceitos atestados



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



fornecidos em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is); 3.5 A empresa deverá informar pessoa responsável que representará a empresa, qualquer alteração deverá ser comunicado a Câmara;

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A CONTRATADA antes de realizar a pintura deverá preparar a superfície tornando-a limpa, seca, corrigindo as imperfeições e furos existentes, para a realização da pintura deverá ser preservado os móveis, janelas e piso cobrindo devidamente. No final dos serviços as instalações deverão ser entregues limpas e tudo no seu devido lugar;
- A CONTRATADA deverá fiscalizar os serviços no decorrer do procedimento juntamente com um servidor designado pela Câmara.

5. NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA:

- Na execução dos serviços de pintura deverão ser observadas as normas técnicas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente sobre Segurança do Trabalho;
- A CONTRATADA deverá fornecer ao seu pessoal o Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- A CONTRATADA deverá executar, quando necessário ou ainda quando solicitado pela contratante, sinalização de segurança conforme legislação vigente, inclusive no que diz respeito a isolamento da área de trabalho, visando também, onde necessário, a proteção de terceiros.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação está estimada no valor total de R\$ 12.283,33(Doze mil, duzentos e oitenta e tres reais e trinta e tres centavos).

6.1. Os valores estimados já estão inclusos todo o serviço de mão de obra da pintura e materiais a serem utilizados.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global.

8. HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O horário que poderá ser executado o serviço é das 8h às 18h de segunda a sexta, com exceção de terça feira, dia em que ocorre a sessão ordinária da Câmara que poderão realizar o serviço das 8h às 12h, deixando organizado para que realizem o evento.

9. DO PAGAMENTO:

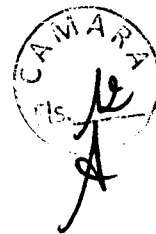
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

10. DA HABILITAÇÃO:

Exigências de Habilitação: Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- Contrato social e alterações da empresa;
- Cópia CNPJ;
- Certidão negativa débitos federal;
- Certidão negativa débitos estadual;
- Certidão negativa débitos municipal;
- Certidão negativa débitos fgts
- Certidão negativa débitos trabalhistas;
- Cópia documento de identidade ou CNH do representante legal;
- Atestado de Capacidade técnica (Apresentação de documento que comprove e ateste os serviços da empresa contratada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da prestação do serviço.

11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pela contratada.

11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 21 de agosto de 2024.


Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio



Câmara Municipal de Ilhota

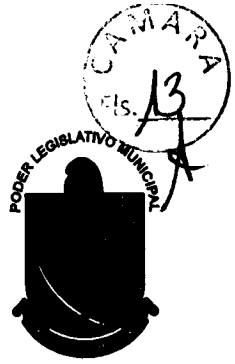
Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacaol@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 08/2024
À Contabilidade

Ilhota (SC), 26 de agosto de 2024.

Assunto: Indicação dos recursos orçamentários

Solicito a indicação dos recursos orçamentários para Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com custo total estimado em: R\$12.283,33 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ilhota

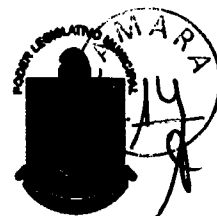
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo,

certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias Recursos orçamentários:

Objeto: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC.

Com custo total estimado em: R\$12.283,33 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

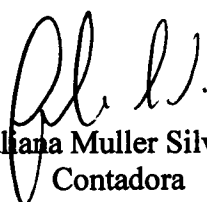
01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.39.16.00.00.00- Manutenção e Conservação de bens imóveis

Atenciosamente,

Ilhota, 26 de agosto de 2024.


Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail licitacaol@camarailhota.sc.gov.br



Ofício Licitação nº 09/2024
Ao Controle Interno

Ilhota (SC), 26 de agosto de 2024.

Assunto: Consulta

Venho, por meio deste, solicitar orientação quanto ao procedimento adequado para a definição de compra, planejamento do elemento de despesa e medidas para evitar o fracionamento de despesa para Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

Atenciosamente,

Wanessa Schütz
Wanessa Schütz
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



COMPRAS: DEFINIÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

Ilhota, 26 de agosto de 2024

Processo de dispensa n.06/2024

Objeto: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

Assunto: Planejamento: Contratação de Bens, Materiais e Serviços

Para: Setor de licitações

I – Dispensa de licitação (valor – compras e serviços) – art. 75, II.

I - INDICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 75, INCISO II - VALOR

Compras e Serviços, exceto obras e serviços de engenharia

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 75, elenca hipóteses em que o procedimento licitatório pode ser dispensado. Especificamente em relação ao inciso II, do citado artigo 75, e com as alterações promovidas pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21, fica dispensável a licitação, para compras e serviços que não sejam de obras e engenharia, até o limite de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), Ainda, considerando o contido no Termo de Referência nos autos do processo, bem como, o documento de informações orçamentárias emitido pela contabilidade, sugerimos que a presente contratação seja efetivada através de dispensa de licitação.


Maristela Castelain
Controle Interno



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000



Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização de demanda (DFD), (documento autuado à f. 1, e 2 dos presentes autos). demonstrando a necessidade da aquisição desse serviço, o qual foi encaminhado ao setor de licitação, onde constou a necessidade de Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, definindo as especificações e quantitativos com base no DFD Documento de Formalização de demanda.

Considerando também que, a existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações descritas no processo de dispensa nº08/2024

OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC.

Dispensa de licitação. 08/2024

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 10 dias úteis após a da nota fiscal

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Prazo de entrega: Em até 05 dias uteis após licitado.

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.39.16.00.00.00- Manutenção e Conservação de bens imóveis.

Total Previsto: em: R\$12.283,33 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Ilhota, 27 de agosto de 2024.

WANESSA SCHÜTZ
SCHUTZ:04027
75927
Wanessa Schütz

Agente de Contratação

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.08.27 15:38:54 -03'00'

Roseméri de Souza

Presidente



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara de Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, (Art.75,Parágrafo 3º), leva a conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação, para contratação do objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 03/09/2024 às 19h00min. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. O processo de contratação e informações poderão ser obtidas no site (<https://www.camarailhota.sc.gov.br/publicacao/Download/6/1/99/1>) ou através do e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br Objeto: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

Observações: a) A participação nesta esta condicionada a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada conforme constante no termo de referência anexo ao processo. Ilhota/SC, 27 de agosto de 2024.

**ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978**

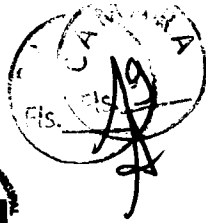
Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.08.27 15:38:28 -03'00'

**Rosemeri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Solicita-se parecer jurídico, no sentido de instruir e garantir a legalidade do “**PROCESSO DISPENSA Nº08/2024**, cujo objeto é: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

WANESSA
SCHUTZ:04
1775927

Wanessa Schütz

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER Nº 09/2024

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS PAREDES
DO PLENÁRIO E ESCADARIAS INTERNAS DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ILHOTA.**

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
SIMPLIFICADA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.
75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR
INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE
BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO
RESPONSÁVEL PELA DISPENSA.
CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa que realize pintura interna nas dependências da Câmara Municipal, por meio de Dispensa Simplificada, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidente da Câmara de Vereadores.

3. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação.

7. No caso em comento, a pintura interna da Câmara Municipal, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, pesquisas de mercado, utilizaram de 3(três) pesquisas de referência, que teve como valor estimado de R\$



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



12.283,033 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

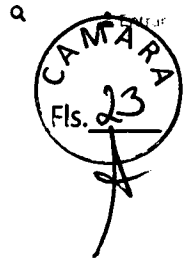
Ilhota/SC, 28 de agosto de 2024.

Micheli de Lima Krause

Micheli de Lima Krause

Procuradora Geral

OAB/SC 46.383



Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8 | Processo 159/2024

Atos e Contratações

Última atualização 29/08/2024

Local: Ilhota/SC Órgão: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES Unidade compradora: 0009 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Modalidade de contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83543520000178-1-000010/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota SC.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.283,33

Ítems Arquivos Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| 1 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota, executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra e por conta da contratada. | 1 | R\$ 12.283,33 | R\$ 12.283,33 | |

Ítem 1 de 1 ítem

Regra

< Voltar



Atos e Contratações

0800 300 100

AGRADECIMENTO POR PARTICIPAR



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Escrito por: **Câmara Municipal de Ilhota** | Postado em: **29/08/2024** | [Veja mais](#)

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara de Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (Art.75,Parágrafo 3º), leva a conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 03/09/2024 às 17h, a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. O processo de contratação e informações poderão ser obtidas no site (<https://www.camarailhota.sc.gov.br/publicacao/Download/6/1/>) e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br Objeto: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, no estabelecidas Termo de Referência.

Observações: a) A participação nesta esta condicionada a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada conforme constante no termo de referência anexa de agosto de 2024.

Rosemeri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

[Curtir](#) [Compartilhar](#) [Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.](#)

[Postar](#)

Acompanhe

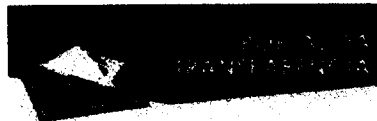


SESSÕES ANTERIORES



Perguntas e Respostas Frequentes

Transparência



Acesso à Informação



Diário Oficial Eletrônico



Leis



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

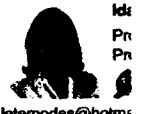
Vereadores



Ro
Pn
Pn
rosimerkd718@gmail.com



Jo
Pn
Pn
jonatasjaco2011@gmail.com



Id
Pn
Pn
letamodas@hotmail.com



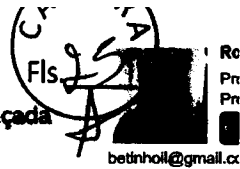
Cl
Pn
Pn
bogavereador@hc.com.br



Fr
Pn
Pn
josedomingosneto@gmail.com



Ju
Pn
Pn
juarezcunha74@hotmail.com



Rc
Pr
Pr
betinholl@gmail.co



Agenda

Agosto 2024

| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sáb |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |



Enquete

Qual seu nível de satisfação sobre o serviço oferecido pela ouvidoria?

Noticias da Camera

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Inscraver

Remover



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 às 16:57, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

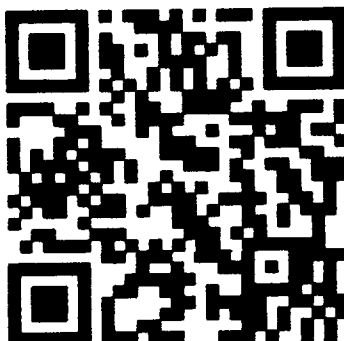
Nº 6380999: AVISO DE DISPENSA Nº08-2024

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6380999>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

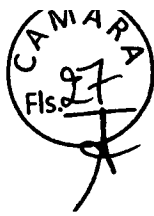


Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, (Art.75,Parágrafo 3º), leva a conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação, para contratação do objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 03/09/2024 às 19h00min. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. O processo de contratação e informações poderão ser obtidas no site (<https://www.camarailhota.sc.gov.br/publicacao/Download/6/1/99/1>) ou através do e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br Objeto: Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme especificações técnicas estabelecidas Termo de Referência.

Observações: a) A participação nesta esta condicionada a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada conforme constante no termo de referência anexo ao processo. Ilhota/SC, 27 de agosto de 2024.

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.08.27 15:38:28 -03'00'

Rosemeri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



JL PAINT – PINTURAS PREDIAIS –
JEFFERSON BRENDON LEAL DA SILVA 37.604.676
CNPJ nº 37.604.676/0001-02

Dispensa de licitação N 08/2024

Fornecedor: Jefferson Brendon Leal
Nome/Razão: Jl paint
Endereço: rua erivan vaz n 99 tijucas sc 88200-000
Telefone: (48)98836-6357
CPF/CNPJ: 37.604.676/0001-02
E-mail: jeffersonleal142@gmail.com

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--|---------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da câmara de vereadores de ilha executando os devidos reparos em furos, fissuras e tricas existentes. obs mao de obra e material por conta da contratante. | Serv. | 1 | 10.200,00 | 10.200,00 |

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cargo dono RG 4.163.406

(tijucas ,02/09/2024)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFFERSON BRENDON LEAL DA SILVA
Data: 02/09/2024 18:08:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



JEFFERSON BRENDON LEAL DA SILVA
Representante Legal CPF: 062.018.743-30

JL Paint
Soluções Técnicas em Altura

Rua Erivan Vaz, 99 – Areias
Tijucas/SC - CEP 88200-000 e-mail:
jeffersonleal142@gmail.com
telefone: 48 9 8836-6357 Cargo
dono
RG 4.163.406

(48) 98836-6357



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
 RUA MARECHAL RONDON n° 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
 TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

DADOS DA PROPONENTE

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| Razão social: VITAL COMPANY LTDA | | |
| CNPJ: 32.502.849/0001-50 | Inscrição Estadual: 90918821-05 | Inscrição Municipal: 32589/20 |
| Endereço: Rua Marechal Rondon, n° 325, Wenceslau Braz, Paraná, | | |
| E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com | | Telefone: 43 98706655 |
| Dados Bancários: Conta corrente: 26273-0 | Agência: 0703x | Banco: Banco do Brasil |

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

| | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| NOME: Roberto Alves de Oliveira | | |
| RG: 92606198 | CPF: 052.815.959-38 | Cargo: administrador |

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para a prestação de serviços abaixo relacionados, conforme o Termo de Referência, Anexo 01 e demais Anexos do Pregão supramencionado:

| Item | Descrição | Unid | Qtd | R\$ | Valor total |
|---|---|------|-----|---------------|--------------|
| 1 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | Und | 1 | R\$ 99.706,10 | R\$ 8.498,99 |
| Valor total: R\$ 8.498,99 - oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos | | | | | R\$ 8.498,99 |

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos.

3. Declaramos que os valores apresentados englobam, além do lucro, todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

4. O prazo de validade da proposta: 90 dias

5. Dados da Pessoa responsável pela assinatura do Contrato estão expostos no cabeçalho deste documento



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON n° 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



Wenceslau Braz - PR, 03 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 22:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 052.815.959-38
Representante legal da Vital Company - CNPJ: 32.502.849/0001-50



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON n° 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

DADOS DA EMPRESA

Razão social: VITAL COMPANY LTDA

CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual: 90918821-05

Inscrição Municipal: 32589/20

Endereço: Rua Marechal Rondon, n° 325, Wenceslau Braz, Paraná,

E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com

Telefone: 43 98706655

Dados Bancários: Conta corrente: 26273-0

Agência: 0703x

Banco: Banco do Brasil

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Roberto Alves de Oliveira

RG: 92606198

CPF: 052.815.959-38

Cargo: administrador

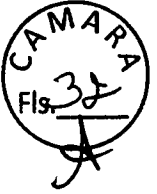
A Empresa VITAL COMPANY LTDA acima qualificada, através de seu representante legal também já qualificado, na proponente do procedimento licitatório, nos termos do contrato social, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

- a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.
- b) Para fins do disposto no art. 68, VI da Lei no 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) Que não possui sócio, cotista, dirigente ou empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou servidores ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento do órgão licitante, ou ainda com os membros da Comissão de Licitação e pregoeiros ou autoridade ligada à contratação.
 - 1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade:
 - 2) Sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante;
 - 3) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada ao processo de contratação.

Wenceslau Braz - PR, 03 de setembro de 2024



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON n° 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM

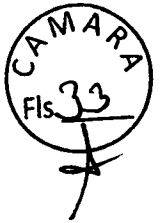


Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 22:57:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 052.815.959-38
Representante legal da Vital Company - CNPJ: 32.502.849/0001-50



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON nº 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

DADOS DA EMPRESA

Razão social: VITAL COMPANY LTDA

CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual: 90918821-05

Inscrição Municipal: 32589/20

Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 325, Wenceslau Braz, Paraná,

E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com

Telefone: 43 98706655

Dados Bancários: Conta corrente: 26273-0

Agência: 0703x

Banco: Banco do Brasil

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Roberto Alves de Oliveira

RG: 92606198

CPF: 052.815.959-38

Cargo: administrador

A Empresa VITAL COMPANY LTDA acima qualificada, através de seu representante legal também já qualificado, na proponente do procedimento licitatório, nos termos do contrato social, DECLARA, para fins de participação neste certame licitatório sob os ditames da lei, DECLARA que cumpre plenamente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

Wenceslau Braz - PR, 03 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 22:57:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 052.815.959-38
Representante legal da Vital Company - CNPJ: 32.502.849/0001-50



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON nº 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

DADOS DA EMPRESA

Razão social: VITAL COMPANY LTDA

CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual: 90918821-05

Inscrição Municipal: 32589/20

Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 325, Wenceslau Braz, Paraná,

E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com

Telefone: 43 98706655

Dados Bancários: Conta corrente: 26273-0

Agência: 0703x

Banco: Banco do Brasil

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Roberto Alves de Oliveira

RG: 92606198

CPF: 052.815.959-38

Cargo: administrador

A Empresa VITAL COMPANY LTDA acima qualificada, através de seu representante legal também já qualificado, na proponente do procedimento licitatório, nos termos do contrato social, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que ESTÁ ENQUADRADA como EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme definido no Capítulo II da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, podendo, para tanto, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido em licitações conforme Capítulo V – “Do Acesso aos Mercados”, daquele corpo normativo, na forma prevista no respectivo Edital.

Wenceslau Braz - PR, 03 de setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 23:01:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 052.815.959-38

Representante legal da Vital Company - CNPJ: 32.502.849/0001-50



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON n° 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

DADOS DA EMPRESA

Razão social: VITAL COMPANY LTDA

CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual: 90918821-05

Inscrição Municipal: 32589/20

Endereço: Rua Marechal Rondon, n° 325, Wenceslau Braz, Paraná,

E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com

Telefone: 43 98706655

Dados Bancários: Conta corrente: 26273-0

Agência: 0703x

Banco: Banco do Brasil

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Roberto Alves de Oliveira

RG: 92606198

CPF: 052.815.959-38

Cargo: administrador

A Empresa VITAL COMPANY LTDA acima qualificada, através de seu representante legal também já qualificado, na proponente do procedimento licitatório, nos termos do contrato social,

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON nº 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



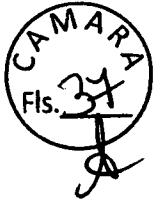
Wenceslau Braz - PR, 03 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 22:57:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 052.815.959-38
Representante legal da Vital Company - CNPJ: 32.502.849/0001-50



VITAL COMPANY - CNPJ: 32.502.849/0001-50
RUA MARECHAL RONDON nº 325 VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ, PR
TEL: 43 98706635 / ROBERTO_ALVSSG@HOTMAIL.COM



CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

DADOS DA EMPRESA

| | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| Razão social: VITAL COMPANY LTDA | | |
| CNPJ: 32.502.849/0001-50 | Inscrição Estadual: 90918821-05 | Inscrição Municipal: 32589/20 |
| Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 325, Wenceslau Braz, Paraná, | | |
| E-mail: roberto_alvessg@hotmail.com | Telefone: 43 98706655 | |
| Dados Bancários: Conta corrente: 26273-0 | Agência: 0703x | Banco: Banco do Brasil |

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| NOME: Roberto Alves de Oliveira | | |
| RG: 92606198 | CPF: 052.815.959-38 | Cargo: administrador |

A Empresa VITAL COMPANY LTDA acima qualificada, através de seu representante legal também já qualificado, na proponente do procedimento licitatório, nos termos do contrato social, DECLARA, para fins de participação neste Certame Licitatório e sob os ditames da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

Wenceslau Braz - PR, 03 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 03/09/2024 23:01:06-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 052.815.959-38
Representante legal da Vital Company - CNPJ: 32.502.849/0001-50



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.502.849/0001-50
Razão Social: VITAL COMPANY LTDA

Atividade Econômica Principal:

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Endereço:

**10A RUA MARECHAL RONDON, 325 - VILA TOYOKI - 84.950-000 - Wenceslau Braz /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **052.815.959-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:40:30 do dia 17/08/2024 , com validade até o dia 16/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NsIJIWg5LEFZX8AA2QWv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **052.815.959-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

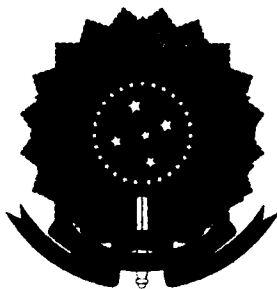
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:30 do dia 17/08/2024 , com validade até o dia 16/09/2024.

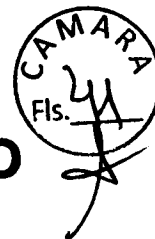
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rFtbGYaN8b9M7vOIKema

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITAL COMPANY LTDA**

CPF/CNPJ: **32.502.849/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:29 do dia 17/08/2024 , com validade até o dia 16/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TdHSs6uI4CRnd1EjlTNx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.502.849/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/01/2019 |
| NOME EMPRESARIAL VITAL COMPANY LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL COMPANY | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 97.00-5-00 - Serviços domésticos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO 10 R MARECHAL RONDON | NÚMERO 325 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.950-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI | MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO_ALVESS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 9870-8655 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 21/08/2024 às 16:46:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/08/2024 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.502.849/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C0.B863.CE75.F147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/08/2024 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.815.959-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C0.B895.8E91.2197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**Dados gerais**

| | | |
|--|--|--------------------------|
| Nome GIOVANNA BERTONI ESPOSITO | Registro PR-186111/D | RNP 1719251843 |
| Registrado em 13/03/2020 | Situação de registro Regular | |

Dados comerciais

Dados indisponíveis para divulgação / divulgação não autorizada.

Títulos e atribuições

| Título | Colaço | Diplomação | Situação | Atribuições |
|------------------|------------|------------|----------|---|
| ENGENHEIRA CIVIL | 07/02/2020 | 01/04/2020 | Regular | <ul style="list-style-type: none">Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28ºLei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7ºResolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7ºResolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º |

Anotações



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: VITAL COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: sob nº 32.502.849/0001-50, com sede na Rua Marechal Rodon, nº 325, Bairro: Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz PR, CEP: 849450-000, neste ato representado por seu sócio ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 9.260.619-8 SESP PR e CPF sob nº 052.815.959-18.

CONTRATADO: Giovanna Bertoni Espósito, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, CREA-PR 186111/D, RG nº 12.627.773-3, CPF nº 095.115.739-69, residente e domiciliado na Rua das Juritis, nº 1024, Bairro: Barbosa, na cidade de Siqueira Campos, estado do Paraná, CEP: 84940-000.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área é pintura e reformas em geral, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação e técnica-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatadas de engenharia e assumiria responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/PR (Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de engenharia, perante o CREA/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele órgão, ART Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento como reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 10 do mês subsequente aquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais) por mês. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - A carga horária a ser prestada pelo profissional é de 04 (quatro) horas por semana.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato firmado pelo prazo máximo de 2 anos (dois) anos, passando a vigorar a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalva a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra no valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período em aberto, no caso das datas das anotações de responsabilidades técnicas em aberto.

Parágrafo 1º - O contrato também poderia ser rescindido em caso e violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denuncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade não configurando renúncia ou renovação do contrato ou das suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DE REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia e Arquitetura quanto a responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denuncia de lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária a orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações a **CONTRATANTE** e seus prepostos, mediante protocolo de recebimento e ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

CAMARA
Fls. 49
A

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Siqueira Campos, 17 de agosto de 2023.

TABELIONATO
MENDES

Roberto Alves de Oliveira

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA

SÓCIO- PROPRIETÁRIO

CPF: 052.815.959-38

VITAL COMPANY LTDA

32.502.849/0001-50

RECONHECIDA
Siqueira Campos PR

GIOVANNA BERTONI ESPOSITO

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/PR: 186111/D

CPF: 095.115.739-69

Tabellionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR

Rua Santo do Rio Branco, 378, Centro, CEP 84990-000
Fone: (43) 3628-1155
contato@tabellionatocondes.com.br

Selo: SFTN12G7bR94rKMq.R1484q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA. Emol.: R\$10,73/VRC 43,60, Funrejus: R\$2,68. Selo: R\$1,00, FUNDER: R\$0,54, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$15,49. Wenceslau Braz (PR), 21 de agosto de 2023 - 08:49:13h

Em Teste da Verdade

Mateus Azevedo Bueno Mendes - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU FRIEDEL PEREIRA - Titular
CNPJ: 77.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 842 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84946-000 - Telex: (43) 357-1666

Selo: SFTN12Gopbce3vfUre161164q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

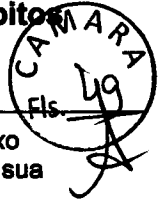
Reconheço por Semelhança a assinatura de GIOVANNA BERTONI ESPOSITO. Dou fé.

Siqueira Campos/Paraná, 17 de agosto de 2023.

Em Teste da Verdade

Oslyne Jose Ferreira - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Siqueira Campos/PR



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 103216/2024

Validade: 19/02/2025

| | |
|---|-------------------------------------|
| Nome civil: GIOVANNA BERTONI ESPOSITO | CPF: 095.115.739-69 |
| Carteira - CREA-PR N°: PR-186111/D | RG: 12.627.773-3 |
| Registro Nacional: 1719251843 | Órgão emissor: SESP/PR/PR |
| Registrado(a) desde: 13/03/2020 | |
| Filiação: PAI: NILTON CESAR ESPOSITO MÃE: VALQUIRIA BERTONI FRIZO ESPOSITO | |
| Naturalidade: SALTO DO ITARARE/PR | |

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data da Colação de Grau: 07/02/2020 - Diplomação: 01/04/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 37394549000118

Desde: 21/09/2023 Carga Horária: 2h

VITAL COMPANY LTDA

CNPJ: 32502849000150

Desde: 11/10/2023 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241268/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/08/2024 13:42:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 103212/2024

Validade: 24/09/2024

Razão social:
VITAL COMPANY LTDA

CNPJ:
32.502.849/0001-50

Num. Registro:
82946

Data do Registro:
11/10/2023

Capital Social:
R\$ 110.000,00

Endereço:
RUA MARECHAL RONDON, 325, VILA TOYOKI

CEP:
84950-000

Cidade:
WENCESLAU BRAZ-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
01/09/2021

Objetivo Social:

33.14-7-02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-99 - outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - obras de alvenaria
43.99-1-99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - serviços de engenharia
78.10-8-00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - atividades paisagísticas
97.00-5-00 - serviços domésticos

Restrição de atividade:
"Circunscritas com as atribuições de seu responsável técnico."

Possui parcelamentos de anuidade em dia
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 32.502.849/0001-50

NOME CIVIL: GIOVANNA BERTONI ESPOSITO

Carteira: PR-186111/D - Data de expedição: 13/03/2020

Desde 11/10/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos
com Efeitos de Negativa**



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241264/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

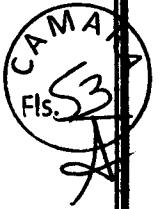
Emitida via Internet em 21/08/2024 13:41:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná



Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 32.589/20

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente **ALVARÁ** concede licença à **VITAL COMPANY LTDA**

Ramo de Atividade:

| Atividade | Princ | Descrição |
|------------|------------|---|
| 43 30-4-04 | Sim | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 33 14-7-02 | Secundária | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas |
| 33 14-7-03 | Secundária | Manutenção e reparação de válvulas industriais |
| 42 13-8-00 | Secundária | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 42 99-5-99 | Secundária | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 43 11-8-01 | Secundária | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 43 11-8-02 | Secundária | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 43 21-5-00 | Secundária | Instalação e manutenção elétrica |
| 43 22-3-01 | Secundária | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 43 29-1-99 | Secundária | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |
| 43 30-4-99 | Secundária | Outras obras de acabamento da construção |
| 43 99-1-03 | Secundária | Obras de alvenaria |
| 43 99-1-99 | Secundária | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |

Localização:

Rua/Av: MARECHAL CANDIDO RONDON

Número: 325

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 32.502.849/0001-50


Cadastro Econômico: 104707

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL NÃO



EMPRESA DECLARA QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE EM LOCAL FIXO
CERTIDÃO N° 93663/2024 VENC 30/08/2024

VÁLIDO ATÉ 30/08/2024

Wenceslau Braz(PR), 31 de Julho de 2024.


ATAHYDE FERREIRA DOS S. JÚNIOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná |  |
|---|--|---|



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
16/10/2023 - 02:04:37

| | | | |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 32.502.849/0001-50 | Inscrição Estadual: | 90918821-05 |
| Nome Empresarial: | VITAL COMPANY LTDA | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | R MARECHAL RONDON | | |
| Número: | 325 | Complemento: | |
| Bairro: | MILA TOYOKI | | |
| Município: | WENCESLAU BRAZ | UF: | PR |
| CEP: | 84.950-000 | Telefone: | (43)9870-6655 |
| E-mail: | ROBERTO_ALVESSG@HOTMAIL.COM | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| Início das Atividades: | 11/2021 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 11/2021 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 11/2021 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

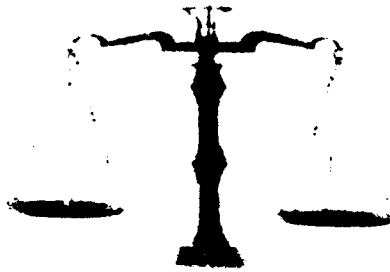
| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: VITAL COMPANY LTDA NIRE : 41210380971 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2421704977 | | |
| NIRE (Sede) 41210380971 | CNPJ 32.502.849/0001-50 | Data de Ato Constitutivo 21/01/2019 | Início de Atividade 21/01/2019 | | |
| Endereço Completo 10a Rua MARECHAL RONDON, Nº 325, VILA TOYOKI - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000 | | | | | |
| Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL DEMOLICAO DE EDIFICIOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DOMESTICOS SERVICOS DE ENGENHARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ 052.815.959-38 | Participação no capital R\$ 110.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | CPF 052.815.959-38 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 18/03/2022 | Número 20221722467 | Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO | ATIVA Status XXXXX | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2024, às 11:28:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7DEAKG0.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



1
CAMARA DE REGISTRO
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO
PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMARA
Fls. 56

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular - 43 99811 8401

Email - cartoriodistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa - s/n - Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira - Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo de S Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

VITAL COMPANY LTDA, CNPJ 32.502.849/0001-50, 10 R MARECHAL RONDON-Nº325-Wenceslau Braz, Paraná.

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.

Nada mais. Dou fé..

Wenceslau Braz, 02 De Julho de 2024- 13hrs e 45m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**

*Laureny Nogueira
Escrivã do Cartório
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITARIO PUBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL*



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 17:45:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VITAL COMPANY LTDA
CNPJ: 32.502.849/0001-50

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL COMPANY LTDA
CNPJ: 32.502.849/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:15 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **E913.87A9.BF5D.97FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.502.849/0001-50
Razão Social: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
Endereço: RUA 10 R MARECHAL RONDON 325 / VILA TOYOKI / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307595314617448

Informação obtida em 21/08/2024 16:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL COMPANY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.502.849/0001-50

Certidão n°: 36312644/2024

Expedição: 24/05/2024, às 14:44:57

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL COMPANY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.502.849/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



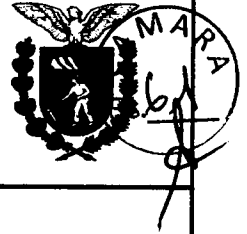
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 311378/2024
Emitido em 23/08/2024 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 32.502.849/0001-50 - VITAL COMPANY LTDA
Endereço Rua Marechal Cândido Rondon, 325 - Vila Toyoki
CEP: 84950-000 Wenceslau Braz-PR
Capital Social R\$ 110.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

| CNAE/Nat. | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|-----------|---|-----------|------------|------------|
| 206-2 | Alvará de funcionamento (Inativado pela Resolução SEAP 3986/2023) | 32.589/20 | 16/08/2023 | 20/03/2024 |

Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|-----------|---|-------------------------|------------|------------|
| 206-2 | Certidão Negativa de Falência e Concordata | 07/2024 | 02/07/2024 | 02/10/2024 |
| 206-2 | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes | 9.260.619-8 | 20/04/2001 | |
| 206-2 | Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário | 052.815.95 9-38 | | |
| 206-2 | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes | 052.815.95 9-38 | | |
| 206-2 | Contrato Social | 418074281 01 | 17/11/2021 | |
| 206-2 | Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil | 01/2023 | 07/11/2023 | 01/11/2024 |
| 206-2 | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ | 325028490 00150 | 20/10/2023 | 19/10/2024 |
| 206-2 | Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado | 909188210 5 | 07/11/2023 | 06/11/2024 |
| 206-2 | Prova dos administradores em exercício | 001/2023 | 08/11/2023 | 08/11/2024 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Tributos Municipais | 1688 | 17/08/2024 | 16/10/2024 |
| 206-2 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND | E913.87A9. BF5D.97FD | 04/04/2024 | 01/10/2024 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT | 36312644 | 24/05/2024 | 20/11/2024 |



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 311378/2024

(Continuação)

Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|-----------|---|------------------------|------------|------------|
| 206-2 | Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento | SN | 13/03/2024 | 30/06/2025 |
| 4311-8/00 | Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA | 103216/2024 | 21/08/2024 | 19/02/2025 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná | 034202973-57 | 04/08/2024 | 02/12/2024 |
| 200-0/00 | Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA | 103216/2024 | 21/08/2024 | 19/02/2025 |
| 206-2 | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 2024081307595314617448 | 21/08/2024 | 11/09/2024 |
| 4390-0/00 | Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA | 103212/2024 | 21/08/2024 | 24/09/2024 |

Atividade(s) Econômica(s)

| CNAE | Descrição da Atividade | Situação da Habilitação |
|-----------|---|-------------------------|
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral | Sem Pendência |
| 4321-5/00 | Instalações elétricas | Sem Pendência |
| 3314-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas | Sem Pendência |
| 3314-7/03 | Manutenção e reparação de válvulas industriais | Sem Pendência |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Sem Pendência |
| 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Sem Pendência |
| 4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas | Sem Pendência |
| 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno | Sem Pendência |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Sem Pendência |
| 4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente | Sem Pendência |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção | Sem Pendência |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria | Sem Pendência |

Linhas(s) de Fornecimento

| Código | Descrição |
|--------|------------------|
| 802 | Obras de reforma |

Vínculos de Sócios

| Sócio | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|---------------------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Emitido em 23/08/2024 | | | |
| CELEPAR - Informática do Paraná | | | |
| Página 2 de 3 | | | |



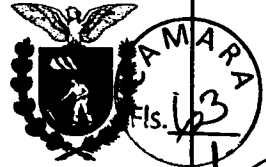
GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 311378/2024

(Continuação)

Vínculos de Sócios

| Sócio | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|--|------------------------|--------------------------------------|--|
| 052.815.959-38-ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | - | 32.502.849/0001-50-VITAL COMPANY LTD | 32.502.849/0001-50-VITAL COMPANY LTDA(Sócio-Administrador) |

Vínculos de Dirigentes

| Dirigente | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|--|------------------------|--------------------------------------|--|
| 052.815.959-38-ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | - | 32.502.849/0001-50-VITAL COMPANY LTD | 32.502.849/0001-50-VITAL COMPANY LTDA(Sócio-Administrador) |

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

FILTROS APLICADOS:

Cadastre: CEIS

CNPJ/CPF Antecipado: 32.502.849/0001-50

LIMPAR

Data de consulta: 02/07/2024 13:31:27
Data de última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - (EPIM)), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

ESTADO CANTO CNPJ/CPF SANCCIONADO NOME SANCCIONADO UF SANCCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhuma registro encontrado



PLANTAS APLICADAS:

Cliente: CEB

CPF / CNPJ saneamento: 052.815.959-38

LIMPAR

Data de consulta: 02/07/2024 13:31:27

Data de última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEB), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAF) - CEPIM), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

| REGIÃO | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ORÇÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|--------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|--------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITAL COMPANY LTDA CNPJ: 32502849000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Administração Pública

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

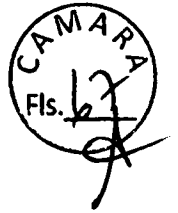
CWOAESULF4L2CVB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 17 de Agosto de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034202973-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.502.849/0001-50**
Nome: **VITAL COMPANY LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**



Página 1 de 9

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Jaguariaíva – PR, nascido em 15/12/1982, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 9.260.619-8 SESP-PR, expedido em 20/04/2001 e CPF nº 052.815.959-38, filho de Jair Alves de Oliveira e Isabel Alves de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000.

Na condição de titular do empresário individual **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938** com sede à Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41807428101 em 21/01/2019, e no CNPJ/MF sob o número 32.502.849/0001-50, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Natureza Jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, sob a razão social de **VITAL COMPANY LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da empresa para as seguintes atividades: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta Empresa Individual, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**



Página 2 de 9

| NOME | QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|---------------------------|---------|------|----------------|
| ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | 110.000 | 100% | R\$ 110.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, aos quais compete **privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalismo ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que por temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**

Página 3 de 9



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Fica alterado o porte empresarial da empresa, que atualmente é ME nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, artigo 3º, parágrafo 1º, passa a ser o porte empresarial EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, artigo 3º, parágrafo 2º.

CLAUSULA DÉCIMA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
VITAL COMPANY LTDA.
CNPJ: 32.502.849/0001-50**

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Jaguariaíva – PR, nascido em 15/12/1982, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 9.260.619-8 SESP-PR, expedido em 20/04/2001 e CPF nº 052.815.959-38, filho de Jair Alves de Oliveira e Isabel Alves de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000:

Único sócio da sociedade empresária limitada **VITAL COMPANY LTDA.**, com sede na **Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000**, inscrita sob o CNPJ nº 32.502.849/0001-50, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **VITAL COMPANY LTDA.**, e será regida por este contrato social, pelo contido Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, Wenceslau Braz – PR, CEP 84950-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**



Página 4 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ALVENARIA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.**

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|---------------------------|---------|------|----------------|
| ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | 110.000 | 100% | R\$ 110.000,00 |

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**



Página 5 de 9

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA: As responsabilidades dos sócios serão restritas ao valor das suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, aos quais compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**



Página 6 de 9

fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalismo ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matérias. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente ou sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**

Página 7 de 9



de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro. A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios; por maioria absoluta; na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(A) administrador(A) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que *por temporariamente*, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 03 (Três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**



Página 8 de 9

sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento do sócio administrador informado neste Contrato Social. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os endereços dos sócios, constantes no Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, artigo 3º, parágrafo 2º.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro de Wenceslau Braz no estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938
CNPJ: 32.502.849/0001-50 – NIRE: 41807428101**

Página 9 de 9



Jaguariaíva, 01 de novembro de 2021.

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 052.815.959-38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 09:41 SOB N° 41210380971.
PROTOCOLO: 217445837 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108392412. CNPJ DA SEDE: 32502849000150.
NIRE: 41210380971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
VITAL COMPANY LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 793.852,23 + 0,00 | 2,11 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 372.812,69 + 3.636,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 793.852,23 | 2,13 |
| | Passivo Circulante | 372.812,69 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 793.852,23 - 0,00 | 2,13 |
| | Passivo Circulante | 372.812,69 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 793.852,23 | 2,13 |
| | Passivo Circulante | 372.812,69 | |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 793.852,23 - 372.812,69 | 1,01 |
| | Patrimônio Líquido | 417.403,54 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 793.852,23 | 2,11 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 372.812,69 + 3.636,00 | |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 372.812,69 + 3.636,00 | 0,90 |
| | Patrimônio Líquido | 417.403,54 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 372.812,69 + 3.636,00 | 0,47 |
| | Passivo Total | 793.852,23 | |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante | 372.812,69 | 0,89 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 417.403,54 + 0,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 372.812,69 + 3.636,00 | 0,47 |
| | Ativo | 793.852,23 | |

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 17/08/2023 16:31:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

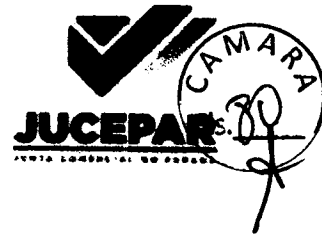
Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS JOSE MARIA
Data: 17/08/2023 16:22:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SOCIEDADE ATUALAR
CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
CPF: 026.948.289-06



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12312119130 em 16/08/2023, protocolo 233812652. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VITAL COMPANY LTDA
Número de Registro: 41210380971
CNPJ: 32502849000150
Município: Wenceslau Braz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinatura(s) | Nome | CRC/OAB |
|---------------|---------------------------|--------------|
| 02694828906 | MARCOS JOSE MARIA | PR057355/O-0 |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 12:54 SOB Nº 20233812652.
PROTOCOLO: 233812652 DE 03/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312119130. NIRE: 41210380971.
VITAL COMPANY LTDA

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2023
empresafacil.pr.gov.br

Número: 2 Página: 1

Contém este livro 28 páginas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa: VITAL COMPANY LTDA
Ramo: Serviços de pintura de edifícios em geral
Endereço: MARECHAL RONDON,325.000000
Complemento:
Bairro: VILA TOYOKI
CEP: 84950000
Município: WENCESLAU BRAZ
Est.: PR
Inscrição no CNPJ: 32.502.849/0001-50
Inscrição Estadual.....: 90918821-05
Registro na junta.....: 41210380971 Data registro: 21/01/2019
Inscrição Municipal.....: 104707

WENCESLAU BRAZ/PR, 01/01/2022

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO-TITULAR
CF 52.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
CPF: 026.948.289-06



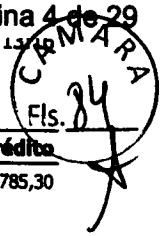
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|---------------------------|---|-----------|-----------|
| 01/01/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | PAGAMENTO GRRF REF. RESCISÃO TRABALHISTA JOCIMAR JOSE DE OLIVEIRA | 21,99 | |
| 01/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO GRRF REF. RESCISÃO TRABALHISTA JOCIMAR JOSE DE OLIVEIRA | | 21,99 |
| 01/01/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA JOCIMAR JOSE DE OLIVEIRA | 242,92 | |
| 01/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA JOCIMAR JOSE DE OLIVEIRA | | 242,92 |
| | | | TOTAL DO DIA | 264,91 | 264,91 |
| 07/01/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | PAGAMENTO DE FGTS MÊS 12/2021 | 2.158,21 | |
| 07/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FGTS MÊS 12/2021 | | 2.158,21 |
| 07/01/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 12/2021 | 23.098,20 | |
| 07/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 12/2021 | | 23.098,20 |
| 07/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 41 - FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | 8.557,26 | |
| 07/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 41 - FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | | 8.557,26 |
| | | | TOTAL DO DIA | 33.813,67 | 33.813,67 |
| 10/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 42 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 489,02 | |
| 10/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 42 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | | 489,02 |
| | | | TOTAL DO DIA | 489,02 | 489,02 |
| 11/01/2022 | 4.3.01.04.001 | Cartórios e Registros | PAGAMENTO AUTENTICAÇÃO LIVRO DIÁRIO - JUCEPAR | 39,60 | |
| 11/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO AUTENTICAÇÃO LIVRO DIÁRIO - JUCEPAR | | 39,60 |
| | | | TOTAL DO DIA | 39,60 | 39,60 |
| 18/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 43.625,55 | |
| 18/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 43.625,55 |
| 18/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 7.908,33 | |
| 18/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 7.908,33 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 19/01/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA | | 59.985,00 |
| 19/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA | 58.785,30 | |
| 19/01/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA | 1.199,70 | |
| 19/01/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 46 - PREFEITURA DE MALLET | | 17.985,78 |
| 19/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 46 - PREFEITURA DE MALLET | 17.626,06 | |
| 19/01/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 46 - PREFEITURA DE MALLET | 359,72 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 77.970,78 | 77.970,78 |
| 25/01/2022 | 4.3.01.04.001 | Cartórios e Registros | PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDÃO SIMPLIFICADA | 36,60 | |
| 25/01/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO TAXA JUCEPAR - CERTIDÃO SIMPLIFICADA | | 36,60 |
| | | | TOTAL DO DIA | 36,60 | 36,60 |
| 28/01/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 28/01/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 29/01/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 172 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| | | | TRANSPORTE | 450,00 | |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Credito |
|------------|---------------|-------------------------------------|---|------------|------------|
| 29/01/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 172 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | 450,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 450,00 | 450,00 |
| 31/01/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 6.872,81 | |
| 31/01/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 6.872,81 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 | 24.100,80 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 | | 24.100,80 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 | 2.121,96 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 | | 2.121,96 |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022 | 549,64 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022 | | 549,64 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 | 2.424,00 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 | | 2.424,00 |
| 31/01/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 | 1.981,83 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 | | 1.981,83 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL). | 5.884,52 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022 (PARTE PATRONAL). | | 5.884,52 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | 3.150,72 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | | 3.150,72 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | 724,60 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | | 724,60 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | 252,02 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022 | | 252,02 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2022 | 2.223,84 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2022 | | 2.223,84 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2022 | 511,45 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2022 | | 511,45 |
| 31/01/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2022 | 177,83 | |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 01/2022 | | 177,83 |
| 31/01/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022 | 493,17 | |
| 31/01/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2022 | | 493,17 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.469,19 | 51.469,19 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 267.601,53 | 267.601,53 |
| 04/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 01/2022 | 25.092,61 | |
| 04/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 01/2022 | | 25.092,61 |
| | | | TOTAL DO DIA | 25.092,61 | 25.092,61 |
| 07/02/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | PAGAMENTO DE FGTS MÊS 01/2022 | 2.121,96 | |
| 07/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FGTS MÊS 01/2022 | | 2.121,96 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.121,96 | 2.121,96 |
| 08/02/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NFS-e 172 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 08/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO NFS-e 172 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 450,00 | 450,00 |
| 09/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 45 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA | 58.785,30 | |
| 09/02/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 45 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA | | 58.785,30 |
| | | | TRANSPORTE | 58.785,30 | 58.785,30 |



DIÁRIO

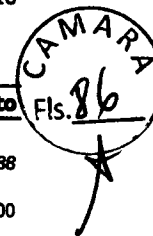
| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|---------------------------|--|------------------------|-----------|
| 09/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | TRANSPORTE RECEBIMENTO NFS-e 46 - MUNICIPIO DE MALLE | 58.785,30 17.626,06 | 58.785,30 |
| 09/02/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 46 - MUNICIPIO DE MALLE | | 17.626,06 |
| | | | TOTAL DO DIA | 76.411,36 | 76.411,36 |
| 10/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 47 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 10/02/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 47 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 11/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | 444,40 | |
| 11/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | | 444,40 |
| 11/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022 | 141,40 | |
| 11/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022 | | 141,40 |
| 11/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 40,90 | |
| 11/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 40,90 |
| 11/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 35,55 | |
| 11/02/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 35,55 |
| 11/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022 | 41,41 | |
| 11/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022 | | 41,41 |
| 11/02/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | 101,00 | |
| 11/02/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | | 101,00 |
| 11/02/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 134,67 | |
| 11/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 134,67 |
| 11/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 8,08 | |
| 11/02/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 8,08 |
| | | | TOTAL DO DIA | 947,41 | 947,41 |
| 18/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA JOSIEL APARECIDO DE OLIVEIRA | 539,18 | |
| 18/02/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | PAGAMENTO DE RESCISÃO TRABALHISTA JOSIEL APARECIDO DE OLIVEIRA | | 539,18 |
| | | | TOTAL DO DIA | 539,18 | 539,18 |
| 21/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | 727,20 | |
| 21/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | | 727,20 |
| 21/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022 | 545,40 | |
| 21/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022 | | 545,40 |
| 21/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 62,11 | |
| 21/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 62,11 |
| 21/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 58,17 | |
| 21/02/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 58,17 |
| 21/02/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | 101,00 | |
| 21/02/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | | 101,00 |
| 21/02/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 134,67 | |
| 21/02/2022 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 134,67 |
| 21/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 8,08 | |
| 21/02/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 8,08 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.636,63 | 1.636,63 |
| 28/02/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 193 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 28/02/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 193 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | 22.140,20 | |
| | | | TRANSPORTE | 22.590,20 | 450,00 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|---|------------|------------|
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | 22.590,20 | 450,00 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022 | 86,67 | 22.140,20 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2022 | | 86,67 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 2.030,99 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 2.030,99 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022 | 451,76 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022 | | 451,76 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 02/2022 | 1.395,00 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 02/2022 | | 1.395,00 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 02/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 28/02/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 02/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | 1.939,20 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022 | | 1.939,20 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | 1.824,75 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 | | 1.824,75 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL). | 5.676,28 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL). | | 5.676,28 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL) | 46,46 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022 (PARTE PATRONAL) | | 46,46 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 2.965,12 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 2.965,12 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 681,93 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 681,93 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | 237,21 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 02/2022 | | 237,21 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 02/2022 | 61,94 | |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 02/2022 | | 61,94 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 02/2022 | 21,54 | |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 02/2022 | | 21,54 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | 2.067,27 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | | 2.067,27 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | 475,48 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | | 475,48 |
| 28/02/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | 177,95 | |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2022 | | 177,95 |
| 28/02/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022 | 436,70 | |
| 28/02/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2022 | | 436,70 |
| | | | TOTAL DO DIA | 45.046,25 | 45.046,25 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 203.779,28 | 203.779,28 |
| 03/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Cientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 48 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| | | | TRANSPORTE | 51.533,88 | |

DIÁRIO



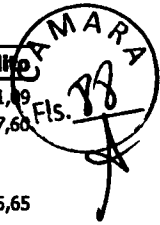
| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|---|-----------|-----------|
| 03/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 48 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 03/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 49 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | | 499,00 |
| 03/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 49 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 489,02 | |
| 03/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 49 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 9,98 | |
| 03/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 50 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | | 1.564,40 |
| 03/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 50 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 1.533,11 | |
| 03/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 50 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 31,29 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 53.597,28 | 53.597,28 |
| 04/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 02/2022 | 22.134,94 | |
| 04/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 02/2022 | | 22.134,94 |
| | | | TOTAL DO DIA | 22.134,94 | 22.134,94 |
| 07/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | | 16.364,28 |
| 07/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 16.036,99 | |
| 07/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 327,29 | |
| 07/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | | 9.331,97 |
| 07/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 9.145,33 | |
| 07/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 186,64 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 25.696,25 | 25.696,25 |
| 08/03/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NFS-e 193 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 08/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO NFS-e 193 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 450,00 | 450,00 |
| 16/03/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3384 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 20.250,00 | |
| 16/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3384 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 20.250,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 20.250,00 | 20.250,00 |
| 17/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 53 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | | 499,00 |
| 17/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 53 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 489,02 | |
| 17/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 53 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 9,98 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 499,00 | 499,00 |
| 23/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 50 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 1.533,11 | |
| 23/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 50 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 1.533,11 |
| 23/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 49 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 23/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 49 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 23/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 48 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 23/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 48 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 53.556,01 | 53.556,01 |
| 27/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 51 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 9.145,33 | |
| | | | TRANSPORTE | 9.145,33 | |

DIÁRIO

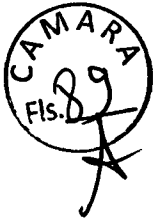


| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|---------------------------|---|-----------|-----------|
| 27/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | TRANSPORTE RECEBIMENTO NFS-e 51 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 9.145,33 | 9.145,33 |
| 27/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 52 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 16.036,99 | |
| 27/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 52 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 16.036,99 |
| | | | TOTAL DO DIA | 25.182,32 | 25.182,32 |
| 29/03/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 205 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 630,00 | |
| 29/03/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 205 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 630,00 |
| 29/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 54 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | | 10.342,49 |
| 29/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 54 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 10.135,64 | |
| 29/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 54 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 206,85 | |
| 29/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 55 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | | 653,76 |
| 29/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 55 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 640,68 | |
| 29/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 55 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 13,08 | |
| 29/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 56 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | | 7.158,46 |
| 29/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 56 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 7.015,29 | |
| 29/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 56 - PREFEITURA MINICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ | 143,17 | |
| 29/03/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 57 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| 29/03/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 57 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 50.503,20 | |
| 29/03/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 57 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 1.030,68 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 70.318,59 | 70.318,59 |
| 31/03/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 8.890,67 | |
| 31/03/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 8.890,67 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022 | 23.535,20 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022 | | 23.535,20 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 | 2.149,53 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 | | 2.149,53 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022 | 451,76 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022 | | 451,76 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 03/2022 | 1.395,00 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 03/2022 | | 1.395,00 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 03/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 31/03/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 03/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022 | 1.939,20 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022 | | 1.939,20 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 | 1.939,93 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 | | 1.939,93 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL). | 5.747,60 | |
| | | | TRANSPORTE | 47.928,69 | 42.181,09 |

DIÁRIO

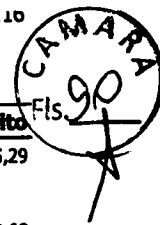


| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|---|------------|-----------------------|
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022 (PARTE PATRONAL). | 47.928,69 | 42.181,49 5.747,60 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | 2.985,65 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | | 2.985,65 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | 653,47 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | | 653,47 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | 227,27 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 03/2022 | | 227,27 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 03/2022 | 215,47 | |
| 31/03/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 03/2022 | | 215,47 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 03/2022 | 16,33 | |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 03/2022 | | 16,33 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 03/2022 | 5,68 | |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 03/2022 | | 5,68 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022 | 2.001,64 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022 | | 2.001,64 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022 | 460,40 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022 | | 460,40 |
| 31/03/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022 | 172,62 | |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 03/2022 | | 172,62 |
| 31/03/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 | 395,29 | |
| 31/03/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 55.062,51 | 55.062,51 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 326.746,90 | 326.746,90 |
| 06/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 03/2022 | 23.501,43 | |
| 06/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 03/2022 | | 23.501,43 |
| | | | TOTAL DO DIA | 23.501,43 | 23.501,43 |
| 07/04/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 58 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.661,73 |
| 07/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 58 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.448,50 | |
| 07/04/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 58 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 213,23 | |
| 07/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 53 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 07/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 53 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| | | | TOTAL DO DIA | 11.150,75 | 11.150,75 |
| 08/04/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3519 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 20.900,00 | |
| 08/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3519 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 20.900,00 |
| 08/04/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3520 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 1.199,60 | |
| 08/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3520 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 1.199,60 |
| | | | TOTAL DO DIA | 22.099,60 | 22.099,60 |
| 09/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 56 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 7.015,29 | |
| 09/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 56 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 7.015,29 |
| | | | TRANSPORTE | 7.015,29 | 7.015,29 |



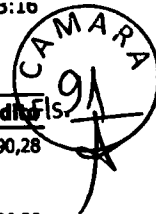
✓

✓



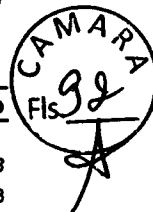
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|---|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 7.015,29 | 7.015,29 |
| 09/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 55 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 640,68 | |
| 09/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 55 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 640,68 |
| 09/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 54 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 10.135,64 | |
| 09/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 54 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 10.135,64 |
| | | | TOTAL DO DIA | 17.791,61 | 17.791,61 |
| 11/04/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 59 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 2.358,33 |
| 11/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 59 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 2.311,16 | |
| 11/04/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 59 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 47,17 | |
| 11/04/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 60 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 65,00 |
| 11/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 60 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 63,70 | |
| 11/04/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 60 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 1,30 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.423,33 | 2.423,33 |
| 19/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 57 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 50.503,20 | |
| 19/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 57 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 50.503,20 |
| | | | TOTAL DO DIA | 50.503,20 | 50.503,20 |
| 26/04/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 61 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 26/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 61 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 26/04/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 61 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 499,00 | 499,00 |
| 27/04/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 62 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 10.365,60 |
| 27/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 62 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 10.158,29 | |
| 27/04/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 62 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 207,31 | |
| 27/04/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 58 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.448,50 | |
| 27/04/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 58 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.448,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 20.814,10 | 20.814,10 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022 | 24.747,20 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022 | | 24.747,20 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022 | 2.246,49 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022 | | 2.246,49 |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022 | 451,76 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022 | | 451,76 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 04/2022 | 1.395,00 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 04/2022 | | 1.395,00 |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 04/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 29/04/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 04/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022 | 1.939,20 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022 | | 1.939,20 |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022 | 2.030,83 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022 | | 2.030,83 |
| | | | TRANSPORTE | 34.690,28 | 34.690,28 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|--|------------|------------|
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022 (PARTE PATRONAL). | 34.690,28 | 34.690,28 |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.026,36 | 6.026,36 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | 3.120,09 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | | 3.120,09 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | 717,67 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | | 717,67 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | 249,59 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 04/2022 | | 249,59 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2022 | 2.183,44 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2022 | | 2.183,44 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2022 | 502,21 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2022 | | 502,21 |
| 29/04/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2022 | 187,22 | |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 04/2022 | | 187,22 |
| 29/04/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2022 | 395,29 | |
| 29/04/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 48.072,15 | 48.072,15 |
| 30/04/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 231 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 30/04/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 231 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| 30/04/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 1.141,26 | |
| 30/04/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 1.141,26 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.591,26 | 1.591,26 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 198.446,43 | 198.446,43 |
| 02/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 64 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,89 | |
| 02/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 64 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,89 |
| 02/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 63 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.738,71 |
| 02/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 63 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.523,94 | |
| 02/05/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 63 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 214,77 | |
| 02/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 59 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 2.311,16 | |
| 02/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 59 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 2.311,16 |
| 02/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 60 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 63,70 | |
| 02/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 60 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 63,70 |
| | | | TOTAL DO DIA | 64.647,46 | 64.647,46 |
| 03/05/2022 | 4.2.01.02.007 | Outros Materiais de Manutenção | COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 27 - ALMEIDA MANUTENCOES E EQUIPAMENTOS LTDA | 52,95 | |
| 03/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | COMPRAS PARA USO E CONSUMO NF 27 - ALMEIDA MANUTENCOES E EQUIPAMENTOS LTDA | | 52,95 |
| | | | TOTAL DO DIA | 52,95 | 52,95 |
| 05/05/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NFS-e 231 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 05/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO NFS-e 231 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 450,00 | 450,00 |
| 06/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 04/2022 | 24.622,53 | |
| | | | TRANSPORTE | 24.622,53 | |



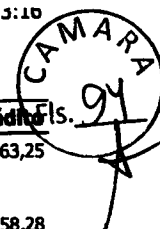
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|--|-----------|-----------|
| 06/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | TRANSPORTE PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 04/2022 | 24.622,53 | 24.622,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.622,53 | 24.622,53 |
| 16/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 61 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 16/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 61 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| | | | TOTAL DO DIA | 489,02 | 489,02 |
| 17/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 62 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 10.158,29 | |
| 17/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 62 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 10.158,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 10.158,29 | 10.158,29 |
| 22/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 64 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,89 | |
| 22/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 64 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,89 |
| 22/05/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 63 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.523,94 | |
| 22/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 63 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.523,94 |
| | | | TOTAL DO DIA | 62.057,83 | 62.057,83 |
| 24/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 65 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.006,64 |
| 24/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 65 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 1.966,51 | |
| 24/05/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 65 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 40,13 | |
| 24/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 67 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 8.313,84 |
| 24/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 67 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 8.147,56 | |
| 24/05/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 67 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 166,28 | |
| 24/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 66 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.610,49 |
| 24/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 66 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.558,28 | |
| 24/05/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 66 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 52,21 | |
| 24/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 68 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.815,69 | |
| 24/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 68 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.815,69 |
| | | | TOTAL DO DIA | 23.746,66 | 23.746,66 |
| 27/05/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 69 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,89 | |
| 27/05/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 69 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,89 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,89 | 51.533,89 |
| 31/05/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 12.990,36 | |
| 31/05/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 12.990,36 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022 | 24.747,20 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022 | | 24.747,20 |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022 | 46,50 | |
| 31/05/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2022 | | 46,50 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022 | 2.242,12 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022 | | 2.242,12 |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022 | 451,76 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022 | | 451,76 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 05/2022 | 1.395,00 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 05/2022 | | 1.395,00 |
| | | | TRANSPORTE | 41.872,94 | 41.872,94 |



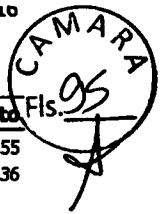
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|---|-----------------------|------------|
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 05/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 41.872,94 1.879,80 | 41.872,94 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 05/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022 | 1.931,12 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022 | | 1.931,12 |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022 | 2.025,92 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022 | | 2.025,92 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.013,81 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022 (PARTE PATRONAL). | | 6.013,81 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | 3.120,11 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | | 3.120,11 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | 717,60 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | | 717,60 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | 249,63 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 05/2022 | | 249,63 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022 | 2.183,52 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022 | | 2.183,52 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022 | 502,17 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022 | | 502,17 |
| 31/05/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022 | 187,22 | |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 05/2022 | | 187,22 |
| 31/05/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2022 | 395,29 | |
| 31/05/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 61.079,13 | 61.079,13 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 298.837,76 | 298.837,76 |
| 06/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2022 | 24.572,86 | |
| 06/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 05/2022 | | 24.572,86 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.572,86 | 24.572,86 |
| 07/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 70 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 9.255,00 | |
| 07/06/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 70 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 9.255,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 9.255,00 | 9.255,00 |
| 14/06/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3899 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 25.000,00 | |
| 14/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3899 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 25.000,00 |
| 14/06/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3900 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 5.000,00 | |
| 14/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 3900 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 5.000,00 |
| 14/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 68 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.815,69 | |
| 14/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 68 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.815,69 |
| 14/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 67 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 8.147,56 | |
| 14/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 67 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 8.147,56 |
| | | | TRANSPORTE | 48.963,25 | 48.963,25 |



DIÁRIO

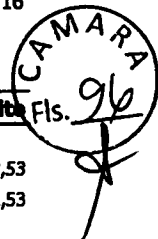
| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|---|-----------------------|-----------|
| 14/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | TRANSPORTE RECEBIMENTO NFS-e 66 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 48.963,25 2.558,28 | 48.963,25 |
| 14/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 66 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.558,28 |
| 14/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 65 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 1.966,51 | |
| 14/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 65 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 1.966,51 |
| | | | TOTAL DO DIA | 53.488,04 | 53.488,04 |
| 17/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 69 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,89 | |
| 17/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 69 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,89 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,89 | 51.533,89 |
| 27/06/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 71 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 7.785,00 |
| 27/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 71 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 7.629,30 | |
| 27/06/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 71 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 155,70 | |
| 27/06/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 70 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 9.255,00 | |
| 27/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 70 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 9.255,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 17.040,00 | 17.040,00 |
| 29/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 72 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 29/06/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 72 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 30/06/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 73 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.774,97 |
| 30/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 73 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.559,47 | |
| 30/06/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 73 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 215,50 | |
| 30/06/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 74 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.600,66 |
| 30/06/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 74 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.548,65 | |
| 30/06/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 74 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 52,01 | |
| 30/06/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 7.763,64 | |
| 30/06/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 7.763,64 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022 | 24.747,20 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022 | | 24.747,20 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022 | 2.246,49 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022 | | 2.246,49 |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022 | 451,76 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022 | | 451,76 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 06/2022 | 1.395,00 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 06/2022 | | 1.395,00 |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 06/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 30/06/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 06/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022 | 1.939,20 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022 | | 1.939,20 |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022 | 2.030,83 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022 | | 2.030,83 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.026,36 | |
| | | | TRANSPORTE | 61.855,91 | 55.829,55 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|--|------------|------------|
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022 (PARTE PATRONAL). | 61.855,91 | 55.829,55 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | 3.120,24 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | | 3.120,24 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | 717,56 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | | 717,56 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | 249,60 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 06/2022 | | 249,60 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022 | 2.183,44 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022 | | 2.183,44 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022 | 502,21 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022 | | 502,21 |
| 30/06/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022 | 187,21 | |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 06/2022 | | 187,21 |
| 30/06/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2022 | 395,29 | |
| 30/06/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 69.211,46 | 69.211,46 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 276.635,13 | 276.635,13 |
| 01/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 75 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.791,54 |
| 01/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 75 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.715,71 | |
| 01/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 75 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 75,83 | |
| 01/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 76 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.801,72 |
| 01/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 76 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.725,69 | |
| 01/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 76 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 76,03 | |
| 01/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 77 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.816,41 |
| 01/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 77 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.600,08 | |
| 01/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 77 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 216,33 | |
| 01/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 78 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.610,66 |
| 01/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 78 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.558,45 | |
| 01/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 78 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 52,21 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.020,33 | 21.020,33 |
| 03/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 79 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 03/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 79 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 03/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 79 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| 03/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 80 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 03/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 80 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 03/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 80 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 998,00 | 998,00 |
| 05/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 81 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 15.703,92 |
| 05/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 81 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 15.389,84 | |
| 05/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 81 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 314,08 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 15.703,92 | 15.703,92 |
| 06/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022 | 24.622,53 | |
| | | | TRANSPORTE | 24.622,53 | |

DIÁRIO



| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|---|-----------|-----------|
| 06/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | TRANSPORTE PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022 | 24.622,53 | 24.622,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.622,53 | 24.622,53 |
| 08/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 82 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 9.760,00 |
| 08/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 82 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 9.564,80 | |
| 08/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 82 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 195,20 | |
| 08/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 88 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.774,97 |
| 08/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 88 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.559,47 | |
| 08/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 88 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 215,50 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 20.534,97 | 20.534,97 |
| 10/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 90 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.791,54 |
| 10/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 90 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.715,71 | |
| 10/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 90 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 75,83 | |
| 10/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 91 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.780,25 |
| 10/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 91 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.704,64 | |
| 10/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 91 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 75,61 | |
| 10/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 92 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.800,60 |
| 10/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 92 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.724,59 | |
| 10/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 92 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 76,01 | |
| 10/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 94 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.693,15 |
| 10/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 94 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.619,29 | |
| 10/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 94 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 73,86 | |
| 10/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 96 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.801,72 |
| 10/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 96 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.725,69 | |
| 10/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 96 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 76,03 | |
| 10/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 97 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.600,66 |
| 10/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 97 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.548,65 | |
| 10/07/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 97 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 52,01 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.467,92 | 21.467,92 |
| 12/07/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 4049 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 4.910,00 | |
| 12/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 4049 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 4.910,00 |
| 12/07/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 4050 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 8.333,40 | |
| 12/07/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 4050 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 8.333,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 13.243,40 | 13.243,40 |
| 17/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 71 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 7.629,30 | |
| 17/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 71 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 7.629,30 |
| | | | TOTAL DO DIA | 7.629,30 | 7.629,30 |
| 19/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 72 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 19/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 72 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |

DIÁRIO

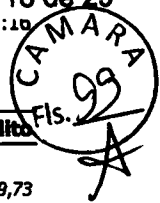


| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|--|-----------|-----------|
| 20/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 75 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.715,71 | |
| 20/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 75 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.715,71 |
| 20/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 74 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.548,65 | |
| 20/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 74 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.548,65 |
| 20/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 73 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.559,47 | |
| 20/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 73 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.559,47 |
| 20/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 78 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.558,45 | |
| 20/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 78 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.558,45 |
| 20/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 77 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.600,08 | |
| 20/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 77 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.600,08 |
| 20/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 76 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.725,69 | |
| 20/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 76 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.725,69 |
| | | | TOTAL DO DIA | 33.708,05 | 33.708,05 |
| 23/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 80 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 23/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 80 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 23/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 79 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 23/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 79 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| | | | TOTAL DO DIA | 978,04 | 978,04 |
| 25/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 81 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 15.389,84 | |
| 25/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 81 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 15.389,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 15.389,84 | 15.389,84 |
| 28/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 98 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 28/07/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 98 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| 28/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 88 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.559,47 | |
| 28/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 88 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.559,47 |
| 28/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 82 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | 9.564,80 | |
| 28/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 82 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE | | 9.564,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 71.658,15 | 71.658,15 |
| 30/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 97 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.548,65 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 97 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.548,65 |
| 30/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 96 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.725,69 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 96 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.725,69 |
| 30/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 94 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.619,29 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 94 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.619,29 |
| 30/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 92 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.724,59 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 92 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.724,59 |
| 30/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 91 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.704,64 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 91 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.704,64 |
| | | | TRANSPORTE | 17.322,86 | 17.322,86 |



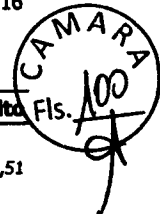
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|---|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 17.322,86 | 17.322,86 |
| 30/07/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 90 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.715,71 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 90 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.715,71 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022 | 24.747,20 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022 | | 24.747,20 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022 | 2.246,49 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022 | | 2.246,49 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022 | 451,76 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022 | | 451,76 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 07/2022 | 1.395,00 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 07/2022 | | 1.395,00 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 07/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 30/07 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 07/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022 | 1.939,20 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022 | | 1.939,20 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022 | 2.030,83 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022 | | 2.030,83 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.026,36 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022 (PARTE PATRONAL). | | 6.026,36 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | 2.911,22 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | | 2.911,22 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | 669,72 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | | 669,72 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | 232,97 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 07/2022 | | 232,97 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 07/2022 | 1.670,93 | |
| 30/07 | 4.2.02.01.004 | Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 07/2022 | | 1.670,93 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 07/2022 | 384,32 | |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 07/2022 | | 384,32 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 07/2022 | 133,67 | |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 07/2022 | | 133,67 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022 | 2.183,44 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022 | | 2.183,44 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022 | 502,21 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022 | | 502,21 |
| 30/07/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022 | 187,23 | |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 07/2022 | | 187,23 |
| 30/07/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2022 | 395,29 | |
| 30/07/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 71.026,21 | 71.026,21 |
| 31/07/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 10.199,73 | |
| | | | TRANSPORTE | 10.199,73 | |



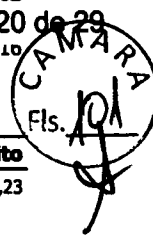
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------|--|------------|------------|
| 31/07/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 10.199,73 | 10.199,73 |
| | | | TOTAL DO DIA | 10.199,73 | 10.199,73 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 379.714,27 | 379.714,27 |
| 05/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022 | 24.622,53 | |
| 05/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022 | | 24.622,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.622,53 | 24.622,53 |
| 10/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 99 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.812,71 |
| 10/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 99 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.736,46 | |
| 10/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 99 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 76,25 | |
| 10/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 101 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.927,31 |
| 10/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 101 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.708,76 | |
| 10/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 101 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 218,55 | |
| 10/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 102 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.773,35 |
| 10/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 102 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.557,88 | |
| 10/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 102 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 215,47 | |
| 10/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 103 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.637,43 |
| 10/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 103 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.584,68 | |
| 10/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 103 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 52,75 | |
| 10/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 104 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.600,27 |
| 10/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 104 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.548,26 | |
| 10/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 104 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 52,01 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 30.751,07 | 30.751,07 |
| 11/08/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO Nota FI 4050 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | 8.333,40 | |
| 11/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | PAGAMENTO Nota FI 4050 - COMAX ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR | | 8.333,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 8.333,40 | 8.333,40 |
| 18/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 98 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 18/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 98 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 20/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 104 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.548,26 | |
| 20/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 104 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.548,26 |
| 20/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 103 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 2.584,68 | |
| 20/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 103 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 2.584,68 |
| 20/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 102 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.557,88 | |
| 20/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 102 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.557,88 |
| 20/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 101 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 10.708,76 | |
| 20/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 101 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 10.708,76 |
| 20/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 99 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.736,46 | |
| 20/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 99 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.736,46 |
| | | | TOTAL DO DIA | 30.136,04 | 30.136,04 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-----------------------------------|---|------------|------------|
| 24/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 105 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 0,51 |
| 24/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 105 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 0,50 | |
| 24/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 105 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 0,01 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 0,51 | 0,51 |
| 25/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | RECEBIMENTO NFS-e 105 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 0,50 | |
| 25/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 105 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 0,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 0,50 | 0,50 |
| 28/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 106 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 6.699,13 |
| 28/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 106 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 6.565,15 | |
| 28/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 106 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 133,98 | |
| 28/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 107 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 6.699,13 |
| 28/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 107 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 6.565,15 | |
| 28/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 107 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 133,98 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 13.398,26 | 13.398,26 |
| 30/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 108 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 30/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 108 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| 30/08/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 109 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 30/08/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 109 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 30/08/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 109 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| 30/08/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | Parcelamento Simples Nacional | 53.320,73 | |
| 30/08/2022 | 2.1.04.04.003 | Outras Contas a Pagar | Parcelamento Simples Nacional | | 53.320,73 |
| | | | TOTAL DO DIA | 105.353,61 | 105.353,61 |
| 31/08/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 8.833,53 | |
| 31/08/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 8.833,53 |
| 31/08/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | SIMPLESN - 08/2022 | | 1.091,42 |
| 31/08/2022 | 2.1.04.04.003 | Outras Contas a Pagar | SIMPLESN - 08/2022 | 862,09 | |
| 31/08/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | SIMPLESN - 08/2022 | 56,90 | |
| 31/08/2022 | 5.2.01.01.006 | Multa s/ Recolhimento de Impostos | SIMPLESN - 08/2022 | 172,43 | |
| 31/08/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022 | 24.747,20 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022 | | 24.747,20 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022 | 2.246,49 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022 | | 2.246,49 |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022 | 451,76 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022 | | 451,76 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 08/2022 | 1.395,00 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 08/2022 | | 1.395,00 |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 08/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 31/08/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 08/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022 | 1.939,20 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022 | | 1.939,20 |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022 | 2.030,83 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022 | | 2.030,83 |
| | | | TRANSPORTE | 44.615,23 | 44.615,23 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|--|------------|------------|
| | | | TRANSPORTE | 44.615,23 | 44.615,23 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.026,36 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022 (PARTE PATRONAL). | | 6.026,36 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | 2.911,24 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | | 2.911,24 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | 669,57 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | | 669,57 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | 232,88 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 08/2022 | | 232,88 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022 | 2.183,52 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022 | | 2.183,52 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022 | 502,21 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022 | | 502,21 |
| 31/08/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022 | 187,16 | |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 08/2022 | | 187,16 |
| 31/08/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2022 | 395,29 | |
| 31/08/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 57.723,46 | 57.723,46 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 321.853,26 | 321.853,26 |
| 01/09/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 32654 - BOLD PARTICIPACOES SA | 145,87 | |
| 01/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 32654 - BOLD PARTICIPACOES SA | | 145,87 |
| | | | TOTAL DO DIA | 145,87 | 145,87 |
| 08/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 107 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 6.565,15 | |
| 08/09/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 107 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 6.565,15 |
| 08/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 106 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 6.565,15 | |
| 08/09/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 106 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 6.565,15 |
| | | | TOTAL DO DIA | 13.130,30 | 13.130,30 |
| 10/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 109 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 10/09/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 109 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 10/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 108 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 10/09/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 108 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 52.022,90 | 52.022,90 |
| 13/09/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 110 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.300,97 | |
| 13/09/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 110 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.300,97 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.300,97 | 3.300,97 |
| 25/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 110 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 3.300,97 | |
| 25/09/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 110 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | | 3.300,97 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.300,97 | 3.300,97 |
| 28/09/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 257 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 28/09/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 257 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| 28/09/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO | | 926,16 |
| | | | TRANSPORTE | 450,00 | 1.376,16 |

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-----------------------------------|---|------------|------------|
| | | | TRANSPORTE | 450,00 | 450,00 |
| 28/09/2022 | 2.1.04.04.003 | Outras Contas a Pagar | SIMPLESN - 08/2022 | 862,76 | 862,76 |
| 28/09/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | SIMPLESN - 08/2022 | 4,07 | 4,07 |
| 28/09/2022 | 5.2.01.01.006 | Multa s/ Recolhimento de Impostos | SIMPLESN - 08/2022 | 59,33 | 59,33 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.376,16 | 1.376,16 |
| 30/09/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 198,50 | 198,50 |
| 30/09/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 198,50 |
| 30/09/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022 | 24.747,20 | 24.747,20 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022 | | 24.747,20 |
| 30/09/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022 | 2.246,49 | 2.246,49 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022 | | 2.246,49 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2022 | 451,76 | 451,76 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2022 | | 451,76 |
| 30/09/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 09/2022 | 1.395,00 | 1.395,00 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 09/2022 | | 1.395,00 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 09/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | 1.879,80 |
| 30/09/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 09/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 30/09/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022 | 1.939,20 | 1.939,20 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022 | | 1.939,20 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022 | 2.030,83 | 2.030,83 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022 | | 2.030,83 |
| 30/09/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.026,36 | 6.026,36 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022 (PARTE PATRONAL). | | 6.026,36 |
| 30/09/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2022 | 395,29 | 395,29 |
| 30/09/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 41.310,43 | 41.310,43 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 114.587,60 | 114.587,60 |
| 02/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 111 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 02/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 111 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 07/10/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NFS-e 257 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | 450,00 |
| 07/10/2022 | 1.1.01.01.001 | Caba Geral | PAGAMENTO NFS-e 257 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 459,14 |
| 07/10/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | REFERENTE A JUROS NFS-e 257 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 9,14 | 9,14 |
| | | | TOTAL DO DIA | 459,14 | 459,14 |
| 20/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.906,86 | 8.906,86 |
| 20/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 8.906,86 |
| 20/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 1.407,47 | 1.407,47 |
| 20/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 1.407,47 |
| 20/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.656,86 | 8.656,86 |
| 20/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.483,72 | 8.483,72 |
| 20/10/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 173,14 | 173,14 |
| 20/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 1.407,47 |
| | | | TRANSPORTE | 18.971,19 | 20.378,66 |

Fls. 102

DIÁRIO



| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Créditos |
|------------|---------------|--------------------------------------|--|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 18.971,19 | 20.378,66 |
| 20/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 1.379,32 | |
| 20/10/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 28,15 | |
| 20/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 116 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 8.906,86 |
| 20/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 116 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.728,72 | |
| 20/10/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 116 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 178,14 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 29.285,52 | 29.285,52 |
| 22/10/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 111 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 22/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 111 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 25/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 117 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 25/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 117 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 26/10/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 118 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | | 55.994,00 |
| 26/10/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 118 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | 54.874,12 | |
| 26/10/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 118 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | 1.119,88 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 55.994,00 | 55.994,00 |
| 28/10/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 272 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 28/10/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 272 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 450,00 | 450,00 |
| 31/10/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 18.447,16 | |
| 31/10/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 18.447,16 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022 | 24.801,94 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022 | | 24.801,94 |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2022 | 237,30 | |
| 31/10/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 10/2022 | | 237,30 |
| 31/10/2022 | 4.1.01.02.005 | Veículos | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022 | 1.212,00 | |
| 31/10/2022 | 2.2.01.01.003 | IR Diferido s/ Depreciação Acelerada | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022 | | 1.212,00 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 | 2.226,16 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 | | 2.226,16 |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 | 133,32 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 | | 133,32 |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2022 | 451,76 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2022 | | 451,76 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 10/2022 | 1.395,00 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 10/2022 | | 1.395,00 |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 10/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.879,80 | |
| 31/10/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 10/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.879,80 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022 | 1.867,83 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022 | | 1.867,83 |
| | | | TRANSPORTE | 52.652,27 | 52.652,27 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|---|------------|------------|
| | | | TRANSPORTE | 52.652,27 | 52.652,27 |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 | 1.975,25 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 | | 1.975,25 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 (PARTE PATRONAL). | 6.125,31 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022 (PARTE PATRONAL). | | 6.125,31 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | 32.064,25 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | | 32.064,25 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | 7.374,77 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | | 7.374,77 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | 2.565,05 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022 | | 2.565,05 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022 | 21.374,99 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022 | | 21.374,99 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022 | 4.916,29 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022 | | 4.916,29 |
| 31/10/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022 | 1.822,72 | |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 10/2022 | | 1.822,72 |
| 31/10/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2022 | 395,29 | |
| 31/10/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 131.266,19 | 131.266,19 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 372.056,49 | 372.056,49 |
| 10/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 116 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.728,72 | |
| 10/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 116 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 8.728,72 |
| 10/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 1.379,32 | |
| 10/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 1.379,32 |
| 10/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.483,72 | |
| 10/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 8.483,72 |
| 10/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 1.407,47 | |
| 10/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 1.407,47 |
| 10/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | 8.906,86 | |
| 10/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PR | | 8.906,86 |
| | | | TOTAL DO DIA | 28.906,09 | 28.906,09 |
| 11/11/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NFS-e 272 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 11/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO NFS-e 272 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 459,74 |
| 11/11/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | REFERENTE A JUROS NFS-e 272 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 9,74 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 459,74 | 459,74 |
| 15/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 117 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 51.533,88 | |
| 15/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 117 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 51.533,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 16/11/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 118 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | 54.874,12 | |
| | | | TRANSPORTE | 54.874,12 | |



DIÁRIO

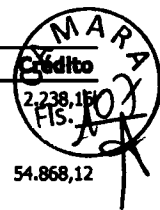
| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------------------|---|------------|------------|
| 16/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | TRANSPORTE RECEBIMENTO NFS-e 118 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA | 54.874,12 | 54.874,12 |
| | | | TOTAL DO DIA | 54.874,12 | 54.874,12 |
| 29/11/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 119 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 59.999,00 | |
| 29/11/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 119 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 59.999,00 |
| 29/11/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 291 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 29/11/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA NF 291 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 450,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 60.449,00 | 60.449,00 |
| 30/11/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 7.728,65 | |
| 30/11/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 7.728,65 |
| 30/11/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022 | 23.966,60 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022 | | 23.966,60 |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2022 | 89,83 | |
| 30/11/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2022 | | 89,83 |
| 30/11/2022 | 4.1.01.02.005 | Veículos | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022 | 1.212,00 | |
| 30/11/2022 | 2.2.01.01.003 | IR Diferido s/ Depreciação Acelerada | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022 | | 1.212,00 |
| 30/11/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | 2.141,95 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | | 2.141,95 |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | 133,32 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | | 133,32 |
| 30/11/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022 | 451,76 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022 | | 451,76 |
| 30/11/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 11/2022 | 2.418,00 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 11/2022 | | 2.418,00 |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 11/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 3.080,56 | |
| 30/11/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 11/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 3.080,56 |
| 30/11/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022 | 1.680,64 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022 | | 1.680,64 |
| 30/11/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | 1.892,11 | |
| 30/11/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | | 1.892,11 |
| 30/11/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2022 | 395,29 | |
| 30/11/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2022 | | 395,29 |
| | | | TOTAL DO DIA | 45.190,71 | 45.190,71 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 241.413,54 | 241.413,54 |
| 01/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 120 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 54.868,12 | |
| 01/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 120 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 54.868,12 |
| | | | TOTAL DO DIA | 54.868,12 | 54.868,12 |
| 06/12/2022 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022 | 13.025,95 | |
| 06/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022 | | 13.025,95 |
| 06/12/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | 995,55 | |
| 06/12/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022 | | 995,55 |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.021,50 | 14.021,50 |

DIÁRIO

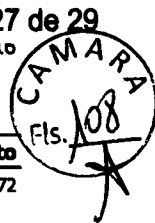


| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-----------------------------------|--|-----------|-----------|
| 07/12/2022 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NFS-e 291 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 450,00 | |
| 07/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO NFS-e 291 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 459,14 |
| 07/12/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | REFERENTE A JUROS NFS-e 291 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 9,14 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 459,14 | 459,14 |
| 09/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 119 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 59.999,00 | |
| 09/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 119 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 59.999,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 59.999,00 | 59.999,00 |
| 11/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 121 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 11/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 121 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 11/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 121 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| 11/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 122 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 11/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 122 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 11/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 122 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| 11/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 123 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 11/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 123 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 11/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 123 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| 11/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 124 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 11/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 124 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 11/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 124 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| 11/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 126 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 499,00 |
| 11/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 126 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 11/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 126 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 9,98 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.495,00 | 2.495,00 |
| 13/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 127 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 10.692,72 | |
| 13/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 127 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 10.692,72 |
| 13/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | SIMPLESN - 08/2022 | | 1.136,27 |
| 13/12/2022 | 2.1.04.04.003 | Outras Contas a Pagar | SIMPLESN - 08/2022 | 888,68 | |
| 13/12/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | SIMPLESN - 08/2022 | 73,96 | |
| 13/12/2022 | 5.2.01.01.006 | Multa s/ Recolhimento de Impostos | SIMPLESN - 08/2022 | 173,63 | |
| 13/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | SIMPLESN - 08/2022 | | 1.136,27 |
| 13/12/2022 | 2.1.04.04.003 | Outras Contas a Pagar | SIMPLESN - 08/2022 | 868,20 | |
| 13/12/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | SIMPLESN - 08/2022 | 94,44 | |
| 13/12/2022 | 5.2.01.01.006 | Multa s/ Recolhimento de Impostos | SIMPLESN - 08/2022 | 173,63 | |
| 13/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | SIMPLESN - 08/2022 | | 1.136,27 |
| 13/12/2022 | 2.1.04.04.003 | Outras Contas a Pagar | SIMPLESN - 08/2022 | 868,17 | |
| 13/12/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | SIMPLESN - 08/2022 | 94,46 | |
| 13/12/2022 | 5.2.01.01.006 | Multa s/ Recolhimento de Impostos | SIMPLESN - 08/2022 | 173,64 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.101,53 | 14.101,53 |
| 19/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 128 - PREFEITURA DE TERRA ROXA PR | | 16.660,00 |
| 19/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 128 - PREFEITURA DE TERRA ROXA PR | 16.326,80 | |
| 19/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ISS 128 - PREFEITURA DE TERRA ROXA PR | 333,20 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 16.660,00 | 16.660,00 |
| 20/12/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 1998 - TINTAS UNIAO LTDA | 2.238,16 | |
| 20/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NF 1998 - TINTAS UNIAO LTDA | | 2.238,16 |
| | | | TRANSPORTE | 2.238,16 | 2.238,16 |

DIÁRIO



| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------------------|---|------------|------------|
| | | | TRANSPORTE | 2.238,16 | |
| 20/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 120 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 54.868,12 | |
| 20/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 120 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 54.868,12 |
| 20/12/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | 26.949,80 | |
| 20/12/2022 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | | 26.949,80 |
| 20/12/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | 1.160,37 | |
| 20/12/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | | 1.160,37 |
| 20/12/2022 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | 11.863,45 | |
| 20/12/2022 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022 | | 11.863,45 |
| 20/12/2022 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2022 | 1.975,80 | |
| 20/12/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2022 | | 1.975,80 |
| 20/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 12/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 1.364,50 | |
| 20/12/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 12/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.364,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 100.420,20 | 100.420,20 |
| 22/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 129 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 54.868,12 | |
| 22/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA NFS-e 129 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 54.868,12 |
| | | | TOTAL DO DIA | 54.868,12 | 54.868,12 |
| 30/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 126 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 30/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 126 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 30/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 124 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 30/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 124 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 30/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 123 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 30/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 123 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 30/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 122 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 30/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 122 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 30/12/2022 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NFS-e 121 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | 489,02 | |
| 30/12/2022 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NFS-e 121 - ARAPOTI CAMARA DE VEREADORES | | 489,02 |
| 30/12/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | 24.504,80 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | | 24.504,80 |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022 | 83,87 | |
| 30/12/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2022 | | 83,87 |
| 30/12/2022 | 4.1.01.02.005 | Veículos | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022 | 1.212,00 | |
| 30/12/2022 | 2.2.01.01.003 | IR Diferido s/ Depreciação Acelerada | REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022 | | 1.212,00 |
| 30/12/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | 2.089,40 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | | 2.089,40 |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | 133,32 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | | 133,32 |
| 30/12/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2022 | 508,23 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2022 | | 508,23 |
| 30/12/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 12/2022 | 1.395,00 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE COLABORADORES AFASTADOS MÊS 12/2022 | | 1.395,00 |
| | | | TRANSPORTE | 32.371,72 | 32.371,72 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-----------------------------------|---|-----------------------|--------------|
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 12/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | 32.371,72 1.637,40 | 32.371,72 |
| 30/12/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS COLABORADORES AFASTADOS 12/2022, CUJA DESPESA NÃO É PAGA PELA EMPRESA | | 1.637,40 |
| 30/12/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | 1.939,20 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022 | | 1.939,20 |
| 30/12/2022 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | 2.023,28 | |
| 30/12/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022 | | 2.023,28 |
| 30/12/2022 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2022 | 451,76 | |
| 30/12/2022 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2022 | | 451,76 |
| | | | TOTAL DO DIA | 38.423,36 | 38.423,36 |
| 31/12/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 16.740,52 | |
| 31/12/2022 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 16.740,52 |
| 31/12/2022 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 1.141.111,05 | |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 1.141.111,05 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 99.806,83 | |
| 31/12/2022 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 99.806,83 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 9.263,85 | |
| 31/12/2022 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 9.263,85 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 87.977,03 | |
| 31/12/2022 | 4.1.01.01.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 87.977,03 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 3.636,00 | |
| 31/12/2022 | 4.1.01.02.005 | Veículos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 3.636,00 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 52,95 | |
| 31/12/2022 | 4.2.01.02.007 | Outros Materiais de Manutenção | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 52,95 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 284.840,71 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 284.840,71 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 54.731,58 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.01.004 | Fértas | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 54.731,58 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 23.417,19 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 23.417,19 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 72.043,62 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.02.001 | INSS | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 72.043,62 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 8.921,09 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 8.921,09 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 36.122,85 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.02.003 | FGTS | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 36.122,85 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 38.383,10 | |
| 31/12/2022 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 38.383,10 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 3.330,00 | |
| 31/12/2022 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 3.330,00 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 76,20 | |
| 31/12/2022 | 4.3.01.04.001 | Cartórios e Registros | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 76,20 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 351,85 | |
| 31/12/2022 | 4.4.01.03.002 | Juros Passivos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 351,85 |
| 31/12/2022 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | 752,66 | |
| 31/12/2022 | 5.2.01.01.006 | Multa s/ Recolhimento de Impostos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022 | | 752,66 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.881.559,08 | 1.881.559,08 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 2.237.875,05 | 2.237.875,05 |

WENCESLAU BRAZ, 31 de Dezembro de 2022

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
 SOCIO-TITULAR
 CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
 CPF: 026.948.289-06

Número: 2

Página: 28



Contém este livro 28 páginas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: VITAL COMPANY LTDA

Ramo: Serviços de pintura de edifícios em geral

Endereço: MARECHAL RONDON,325.000000

Complemento:

Bairro: VILA TOYOKI

CEP: 84950000

Município: WENCESLAU BRAZ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90918821-05

Registro na junta.....: 41210380971 Data registro: 21/01/2019

Inscrição Municipal.....: 104707

WENCESLAU BRAZ/PR, 31/12/2022

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
 SOCIO-TITULAR
 CP. 2.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
 CPF: 026.948.289-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02694828906 | MARCOS JOSE MARIA |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 12:54 SOB N° 20233812652.
PROTOCOLO: 233812652 DE 03/06/2023. NIRE: 41210380971.
VITAL COMPANY LTDA

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade nº 12312096377 em 16/08/2023, protocolo 233812660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial: VITAL COMPANY LTDA
Número de Registro: 41210380971
CNPJ: 32502849000150
Município: Wenceslau Braz

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: LIVRO COPIADOR - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome | CRG/OAB |
|----------------|---------------------------|--------------|
| 02694828906 | MARCOS JOSE MARIA | PR057355/O-0 |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | |
| 32502849000150 | VITAL COMPANY LTDA | |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 09:42 SOB Nº 20233812660.
PROTOCOLO: 233812660 DE 03/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312096377. NIRE: 41210380971.
VITAL COMPANY LTDA

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2023
empresafacil.pr.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: LIVRO COPIADOR - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo LIVRO COPIADOR - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VITAL COMPANY LTDA, município Wenceslau Braz, CNPJ nº 32.502.849/0001-50, Número de Registro (NIRE) 41210380971.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/01/2019

constitutivo: 41807428101

Wenceslau Braz, 01/01/2022

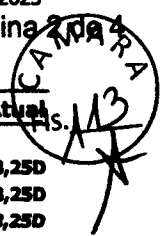
MARCOS JOSE MARIA
CONTADOR
CRC/PR 057355/O-0

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 052.815.959-38

VITAL COMPANY LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.502.849/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descricao | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| ATIVO | 1.063.748,25D |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.063.748,25D |
| DISPONIBILIDADES | 1.063.748,25D |
| CAIXA | 1.006.920,65D |
| Caixa Geral | 1.006.920,65D |
| CONTAS A RECEBER | 87.554,14D |
| Clientes Nacionais | 87.554,14D |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 25.787,30C |
| Adiantamento de 13º Salário | 25.787,30C |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 4.939,24C |
| INSS Pago a Maior | 4.939,24C |
| PASSIVO | 1.063.748,25C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 445.247,64C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 51.948,36C |
| IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO | 51.948,36C |
| SIMPLES a Recolher | 51.948,36C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 317.086,48C |
| SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES | 179.322,51C |
| Salários a Pagar | 119.961,96C |
| Provisão de Férias | 59.637,34C |
| Provisão 13º Salário | 430,15D |
| Quitações Finais | 153,36C |
| ENCARGOS SOCIAIS | 137.763,97C |
| INSS a Recolher | 82.818,36C |
| FGTS a Recolher | 26.378,40C |
| Encargos s/ Provisão de Férias | 18.381,22C |
| Encargos s/ Provisão de 13º Salário | 10.185,99C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES | 76.212,80C |
| DIVIDENDOS A PAGAR | 27.241,97C |
| Dividendos a Pagar | 27.241,97C |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 48.970,83C |
| Outras Contas a Pagar | 48.970,83C |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 3.636,00C |
| IMP DE RENDA E CONTRIB SOCIAL DIFERIDOS | 3.636,00C |
| IR E CS DIFERIDOS SOBRE ATIVOS | 3.636,00C |
| IR Diferido s/ Depreciação Acelerada | 3.636,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 614.864,61C |
| CAPITAL SOCIAL | 110.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 110.000,00C |
| Roberto Alves de Oliveira | 110.000,00C |
| RESERVA DE LUCROS | 87.461,07C |
| RESERVA LEGAL | 5.735,15C |
| Reserva Legal | 5.735,15C |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 81.725,92C |
| Reserva Especial p/ Dividendos Obrigatórios não Distribuídos | 81.725,92C |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 417.403,54C |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 417.403,54C |
| Lucro do Exercício | 417.403,54C |



WENCESLAU BRAZ, 03 de Junho de 2023

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO-TITULAR
CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
CPF: 026.948.289-06



Termo de Encerramento

Nome do Livro: LIVRO COPIADOR - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo LIVRO COPIADOR - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VITAL COMPANY LTDA.

Wenceslau Braz, 31/12/2022

MARCOS JOSE MARIA
CONTADOR
CRC/PR 057355/O-0

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 052.815.959-38

VITAL COMPANY LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 32.502.849/0001-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02694828906 | MARCOS JOSE MARIA |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA |
| 32502849000150 | VITAL COMPANY LTDA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 09:42 SOB N° 20233812660.
PROTOCOLO: 233812660 DE 03/06/2023. NIRE: 41210380971.
VITAL COMPANY LTDA

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2023
empresafacil.pr.gov.br

Número: 1 Folha: 1



Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: VITAL COMPANY LTDA

Ramo: Serviços de pintura de edifícios em geral

Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 325

Conmento:

Bairro: VILA TOYOKI

Município: WENCESLAU BRAZ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90918821-05

Registro na junta.....: 41807428101 Data registro: 21/01/2019

Inscrição Municipal.....: 104707

WENCESLAU BRAZ, 01/10/2021

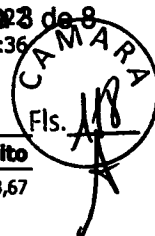
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO-TITULAR
CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
CPF: 026.948.289-06



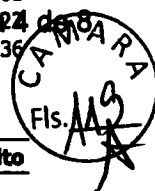
DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--------------------------------|--|------------|------------|
| 31/10/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | SALDO EM 31/10/2021 | 110.000,00 | |
| 31/10/2021 | 2.4.01.01.001 | Roberto Alves de Oliveira | SALDO EM 31/10/2021 | | 110.000,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 110.000,00 | 110.000,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 10/11/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 499,00 | |
| 10/11/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | | 499,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 499,00 | 499,00 |
| 23/11/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 5.167,50 | |
| 23/11/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | | 5.167,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.167,50 | 5.167,50 |
| 25/11/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | | 1.188,40 |
| 25/11/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 998,26 | |
| 25/11/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | VALOR A RECUPERAR | 59,42 | |
| 25/11/2021 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 130,72 | |
| 25/11/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | | 2.788,40 |
| 25/11/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 2.342,26 | |
| 25/11/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | VALOR A RECUPERAR | 139,42 | |
| 25/11/2021 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 306,72 | |
| 25/11/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | | 1.536,80 |
| 25/11/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 1.290,91 | |
| 25/11/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | VALOR A RECUPERAR | 76,84 | |
| 25/11/2021 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 169,05 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.513,60 | 5.513,60 |
| 29/11/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | | 43.625,55 |
| 29/11/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA | 42.316,78 | |
| 29/11/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | VALOR A RECUPERAR | 1.308,77 | |
| | | | TOTAL DO DIA | 43.625,55 | 43.625,55 |
| 30/11/2021 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 1.482,25 | |
| 30/11/2021 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 1.482,25 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021 | 19.414,40 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021 | | 19.414,40 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 | 1.693,95 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 | | 1.693,95 |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2021 | 256,35 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2021 | | 256,35 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021 | 1.760,00 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021 | | 1.760,00 |
| 30/11/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 | 1.674,65 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 | | 1.674,65 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 (PARTE PATRONAL). | 4.870,15 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 (PARTE PATRONAL). | | 4.870,15 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2021 | 2.352,66 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2021 | | 2.352,66 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2021 | 541,09 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2021 | | 541,09 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2021 | 188,17 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2021 | | 188,17 |
| | | | TRANSPORTE | 34.233,67 | 34.233,67 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 34.233,67 | 34.233,67 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | 1.764,50 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | | 1.764,50 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | 405,84 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | | 405,84 |
| 30/11/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | 141,08 | |
| 30/11/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | | 141,08 |
| 30/11/2021 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA | 1.050,00 | |
| 30/11/2021 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA | | 1.050,00 |
| 30/11/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS | 1.617,84 | |
| 30/11/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS | | 1.617,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 39.212,93 | 39.212,93 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 94.018,58 | 94.018,58 |
| 06/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | 1.617,84 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2021 | | 1.617,84 |
| 06/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 | 129,38 | |
| 06/12/2021 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021 | | 129,38 |
| 06/12/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 11/2021 | 19.756,10 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 11/2021 | | 19.756,10 |
| 06/12/2021 | 2.1.01.01.001 | Fornecedores Nacionais | PAGAMENTO NF 146 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 1.050,00 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO NF 146 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 1.050,00 |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 35 FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | 998,26 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 35 FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | | 998,26 |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 36 FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | 2.342,26 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 36 FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | | 2.342,26 |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 37 FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | 1.290,91 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 37 FUNDEPAR/COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGO | | 1.290,91 |
| 06/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 38 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 42.316,78 | |
| 06/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 38 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 42.316,78 |
| | | | TOTAL DO DIA | 69.501,53 | 69.501,53 |
| 07/12/2021 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | PAGAMENTO DE FGTS MÊS 11/2021 | 1.823,33 | |
| 07/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE FGTS MÊS 11/2021 | | 1.823,33 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.823,33 | 1.823,33 |
| 09/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 40 - FUNEAS-HRG-HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA | 85.673,13 | |
| 09/12/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 40 - FUNEAS-HRG-HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA | | 85.673,13 |
| 09/12/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 40 - FUNEAS-HRG-HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA | 4.283,66 | |
| 09/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 40 - FUNEAS-HRG-HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA | | 4.283,66 |
| | | | TOTAL DO DIA | 89.956,79 | 89.956,79 |
| 17/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 41 - FUNDEPAR/ COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGOSO/F. ROTATIVO | 8.731,90 | |
| | | | TRANSPORTE | 8.731,90 | |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 8.731,90 | |
| 17/12/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 41 - FUNDEPAR/ COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGOSO/F. ROTATIVO | | 8.731,90 |
| 17/12/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 41 - FUNDEPAR/ COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGOSO/F. ROTATIVO | 174,64 | |
| 17/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 41 - FUNDEPAR/ COLEGIO EST ANTONIO DELF FRAGOSO/F. ROTATIVO | | 174,64 |
| | | | TOTAL DO DIA | 8.906,54 | 8.906,54 |
| 20/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 42 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 499,00 | |
| 20/12/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 42 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | | 499,00 |
| 20/12/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 42 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | 9,98 | |
| 20/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 42 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI | | 9,98 |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | PAGAMENTO DE INSS MÊS 11/2021 | 5.681,92 | |
| 20/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE INSS MÊS 11/2021 | | 5.681,92 |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | PAGAMENTO DE INSS MÊS 11/2021 | 606,53 | |
| 20/12/2021 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | PAGAMENTO DE INSS MÊS 11/2021 | | 606,53 |
| 20/12/2021 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2021 | 1.482,25 | |
| 20/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 11/2021 | | 1.482,25 |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | PAGAMENTO DE INSS MÊS 12/2021 | 1.188,09 | |
| 20/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | PAGAMENTO DE INSS MÊS 12/2021 | | 1.188,09 |
| 20/12/2021 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 3.895,78 | |
| 20/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | | 3.895,78 |
| 20/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | 182,14 | |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | | 182,14 |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2021 | 292,11 | |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | VALOR A RECOLHER INSS S/ 13º SALÁRIO 12/2021 | | 292,11 |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 (PARTE PATRONAL) | 895,98 | |
| 20/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 (PARTE PATRONAL) | | 895,98 |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.733,78 | 14.733,78 |
| 22/12/2021 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | 806,67 | |
| 22/12/2021 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | | 806,67 |
| 22/12/2021 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2021 | 623,33 | |
| 22/12/2021 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2021 | | 623,33 |
| 22/12/2021 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | 13,75 | |
| 22/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | | 13,75 |
| 22/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | 14,66 | |
| 22/12/2021 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | | 14,66 |
| 22/12/2021 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | 73,33 | |
| 22/12/2021 | 2.1.03.01.005 | Quitações Finais | REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | | 73,33 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.531,74 | 1.531,74 |
| 28/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 43.625,55 | |
| 28/12/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 43.625,55 |
| 28/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Clientes Nacionais | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | 7.908,33 | |
| 28/12/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA | | 7.908,33 |
| | | | TRANSPORTE | 51.533,88 | 51.533,88 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|-------------------------------------|--|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 51.533,88 | 51.533,88 |
| 28/12/2021 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 156 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | 470,95 | |
| 28/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 156 - DELTA NOVA CONTABILIDADE LTDA | | 470,95 |
| | | | TOTAL DO DIA | 52.004,83 | 52.004,83 |
| 29/12/2021 | 1.1.01.01.001 | Caixa Geral | RECEBIMENTO NF 40 FUNEAS-HRG-HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA | 81.389,47 | |
| 29/12/2021 | 1.1.01.04.001 | Cientes Nacionais | RECEBIMENTO NF 40 FUNEAS-HRG-HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA | | 81.389,47 |
| | | | TOTAL DO DIA | 81.389,47 | 81.389,47 |
| 31/12/2021 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 5.462,26 | |
| 31/12/2021 | 2.1.02.01.001 | SIMPLES a Recolher | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 5.462,26 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | 22.714,40 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | | 22.714,40 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | 1.983,40 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.002 | FGTS a Recolher | FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | | 1.983,40 |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2021 | 256,35 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2021 | | 256,35 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | 1.760,00 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | | 1.760,00 |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | 1.950,79 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 | | 1.950,79 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.002 | Horas Extras | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | 318,24 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.001 | Salários a Pagar | REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021 | | 318,24 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.001 | INSS | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 (PARTE PATRONAL). | 5.744,52 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.001 | INSS a Recolher | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021 (PARTE PATRONAL). | | 5.744,52 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.004 | Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | 2.822,44 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.002 | Provisão de Férias | PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | | 2.822,44 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.001 | INSS | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | 649,28 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | | 649,28 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | 225,78 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2021 | | 225,78 |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 12/2021 | 16,87 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.001 | INSS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 12/2021 | | 16,87 |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.004 | Encargos s/ Provisão de Férias | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 12/2021 | 5,86 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | REFERENTE ESTORNO PROVISÃO FÉRIAS 12/2021 | | 5,86 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 2.039,61 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | | 2.039,61 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 469,06 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | | 469,06 |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 163,11 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | | 163,11 |
| 31/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 165,00 | |
| 31/12/2021 | 2.1.03.01.003 | Provisão 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | | 165,00 |
| 31/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 9,00 | |
| | | | TRANSPORTE | 46.755,97 | 46.746,97 |



DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|--|--|------------|-------------------|
| 31/12/2021 | 2.1.03.02.005 | Encargos s/ Provisão de 13º Salário | TRANSPORTE PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021 | 46.755,97 | 46.746,97 9,00 |
| 31/12/2021 | 1.1.01.08.006 | Adiantamento de 13º Salário | AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO | 159,92 | |
| 31/12/2021 | 5.2.01.01.005 | Despesas Eventuais | AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO | | 159,92 |
| 31/12/2021 | 1.1.01.09.002 | INSS Pago a Maior | AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO | 0,04 | |
| 31/12/2021 | 5.2.01.01.005 | Despesas Eventuais | AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO | | 0,04 |
| 31/12/2021 | 3.1.02.01.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 201.243,56 | |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 201.243,56 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 6.944,51 | |
| 31/12/2021 | 3.3.02.02.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 6.944,51 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 6.052,73 | |
| 31/12/2021 | 3.3.05.01.001 | Serviços Administrativos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 6.052,73 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 42.312,14 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.001 | Horas Normais | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 42.312,14 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 318,24 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.002 | Horas Extras | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 318,24 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 5.175,10 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.004 | Férias | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 5.175,10 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 3.520,00 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.01.007 | Insalubridade | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 3.520,00 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 11.788,17 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.001 | INSS | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 11.788,17 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 874,90 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.002 | INSS s/ 13º Salário | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 874,90 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 4.389,63 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.003 | FGTS | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 4.389,63 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 3.804,11 | |
| 31/12/2021 | 4.2.02.02.005 | 13º Salário | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 3.804,11 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 1.520,95 | |
| 31/12/2021 | 4.2.03.01.005 | Contabilidade e Auditoria | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 1.520,95 |
| 31/12/2021 | 5.2.01.01.005 | Despesas Eventuais | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 159,96 | |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 159,96 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 5.735,15 | |
| 31/12/2021 | 2.4.04.01.001 | Reserva Legal | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 5.735,15 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 27.241,97 | |
| 31/12/2021 | 2.1.04.03.001 | Dividendos a Pagar | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 27.241,97 |
| 31/12/2021 | 2.4.05.02.001 | Lucro do Exercício | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | 81.725,92 | |
| 31/12/2021 | 2.4.04.02.001 | Reserva Especial p/ Dividendos Obrigatórios não Distribuídos | ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2021 | | 81.725,92 |
| | | | TOTAL DO DIA | 449.722,97 | 449.722,97 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 769.570,98 | 769.570,98 |

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
 SOCIO-TITULAR
 CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
 CPF: 026.948.289-06

Número: 1 Folha: 7



Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: VITAL COMPANY LTDA

Ramo: Serviços de pintura de edifícios em geral

Endereço: RUA MARECHAL RONDON, 325

Complemento

Bairro: VILA TOYOKI

Município: WENCESLAU BRAZ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.502.849/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90918821-05

Registro na junta.....: 41807428101 Data registro: 21/01/2019

Inscrição Municipal.....: 104707

WENCESLAU BRAZ, 31/12/2021

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SOCIO-TITULAR
CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
CPF: 026.948.289-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

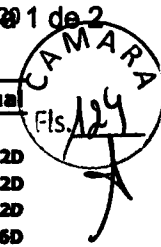
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02694828906 | MARCOS JOSE MARIA |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 15:32 SOB N° 20220185433.
PROTOCOLO: 220185433 DE 11/01/2022. NIRE: 41210380971.
VITAL COMPANY LTDA



RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição | Saldo Atual |
|--|--------------------|
| ATIVO | 269.896,02D |
| ATIVO CIRCULANTE | 269.896,02D |
| DISPONIBILIDADES | 269.896,02D |
| CAIXA | 203.649,36D |
| Caba Geral | 203.649,36D |
| CONTAS A RECEBER | 66.246,66D |
| Clientes Nacionais | 66.246,66D |
| PASSIVO | 269.896,02C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 72.434,95C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 5.462,26C |
| IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO | 5.462,26C |
| SIMPLES a Recolher | 5.462,26C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 39.730,72C |
| SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES | 28.516,22C |
| Salários a Pagar | 23.098,20C |
| Provisão de Férias | 5.175,10C |
| Quitações Finais | 242,92C |
| ENCARGOS SOCIAIS | 11.214,50C |
| INSS a Recolher | 7.452,71C |
| FGTS a Recolher | 2.180,20C |
| Encargos s/ Provisão de Férias | 1.581,59C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES | 27.241,97C |
| DIVIDENDOS A PAGAR | 27.241,97C |
| Dividendos a Pagar | 27.241,97C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 197.461,07C |
| CAPITAL SOCIAL | 110.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 110.000,00C |
| Roberto Alves de Oliveira | 110.000,00C |
| RESERVA DE LUCROS | 87.461,07C |
| RESERVA LEGAL | 5.735,15C |
| Reserva Legal | 5.735,15C |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 81.725,92C |
| Reserva Especial p/ Dividendos Obrigatórios não Distribuídos | 81.725,92C |

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SOCIEDADE SÓCIO-TITULAR
CPF: 052.815.959-38

MARCOS JOSE MARIA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR/057355/O-0
CPF: 026.948.289-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL COMPANY LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02694828906 | MARCOS JOSE MARIA |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 09:56 SOB N° 20221722467.
PROTOCOLO: 221722467 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203419568. CNPJ DA SEDE: 32502849000150.
NIRE: 41210380971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
VITAL COMPANY LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12200250309 em 11/01/2022, protocolo 220185433. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VITAL COMPANY LTDA
Número de Registro: 41210380971
CNPJ: 32502849000150
Município: Wenceslau Braz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

| | | |
|-------------|---------------------------|--------------|
| 02694828906 | MARCOS JOSÉ MARIA | PR057355/O-0 |
| 05281595938 | ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 15:32 SOB N° 20220185433.
PROTOCOLO: 220185433 DE 11/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200250309. NIRE: 41210380971.
VITAL COMPANY LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/01/2022
empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA



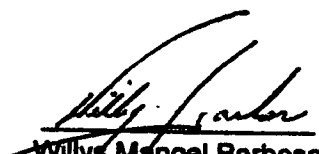
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São José da Boa Vista inscrita no CNPJ/ME sob o n° 76.920.818/0001-94 atesta para os devidos fins que a empresa VITAL COMPANY LTDA EPP inscrita sob o CNPJ n° 32.502.849/0001-50 com sede na Rua Marechal Rondon 325, no município de Wenceslau Braz estado do Paraná já forneceu a este órgão em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos de edital os seguintes serviços e materiais de pintura (internas e fachadas) através do Contrato n° 117/2022 Tomada de Preços n° 07/2022, conforme segue

| Item | Unid | Quant | Descrição | Valor Unit. estimado | Valor total |
|--------------|---------|-------|---|-------------------------|---------------|
| 01 | serviço | 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços e materiais* para pintura em diversos Prédios Público do Município. | R\$ 59.999,00 | R\$ 59.999,00 |
| Total | | | | R\$ 59.999,00 | |

Cumprindo todos os serviços dentro dos prazos e qualidade esperadas, até o presente momento, não há nada que a desabone.

São José da Boa Vista, 24 de fevereiro de 2023.


Willys Manoel Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro Oficial
Portarias n°. 10 e 11/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
“BATALHÃO GENERAL FELIPPE ANTÔNIO XAVIER DE BARROS”
(Sv Subs Mil 5º RM / 1934)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5 Batalhão de Suprimento inscrita sob o Cnpj N° 10.342.197/0001-09 estabelecida na Rua Avenida Silva Jardim, N° 110 - REBOUÇAS - CEP 80230-000 - Curitiba - PR. Atesta para os devidos fins que recebemos da empresa Vital Company LTDA inscrita sob o Cnpj N° 32.502.894/0001-50 estabelecida na Rua Marechal Rondon, N° 325 - Vila Toyoki - CEP 84950-000 - Wenceslau Braz - PR. com a nota fiscal n° 334, no mês de julho de 2021, os serviço listado abaixo:

- **SERVIÇO DE PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO TESOURA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL:** Fornecimento de mão de obra e materiais novos para execução de serviço de pintura em estrutura metálica, tipo tesoura, incluindo: preparação e lixamento com lixas adequadas até retirar toda as oxidações existente s na superfície do material. Aplicação de uma ou mais demãos de anticorrosivo (primer) até cobrir toda superfície do material, e duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético, cor cinza, até a superfície apresentar acabamento uniforme. Utilizar tinta de primeira qualidade, referência Coral, Suvnil, Metalatex ou similar, contratado em metros quadrados.

A empresa Honrou com os compromissos firmados. Entregou o serviço corretamente e no prazo estabelecido.

Não há nada que desabone a empresa Vital Company LTDA

Curitiba PR, 08 de Agosto de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRYAN LUIDI BERBECKA
Data: 08/08/2023 12:29:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRYAN LUIDI BERBECKA - 1º TEN
CH PEL MUN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ o nº 32 502 849/0001-60 sob por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Roberto Alves de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.260.619-8 e do CPF nº 052.815.959-38, estabelecida na Rua Marechal Rondon nº 325, Vila Toyoki, CEP 85990000, na cidade de Maracá, Paraná, foi nosso fornecedor de serviços de pintura referente pregão nº 01/2022, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, sendo tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Salto do Itararé/PR, 10 de agosto de 2022.

Gisliane Bueno de Souza
Encarregada do setor de compras

GISLIANE BUENO DE SOUZA
Encarregada do Departamento
de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **Roberto Alves de Oliveira05281595938**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **32.502.849/0001-50** com sede Rua Marechal Rondon,325, Vila Toyoki , Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, Responsável Técnico Cristiano Alves de Oliveira Técnico em Edificações nº de Reg: 07336375901 Prestou serviços à Project Projeto Execução e Manutenção Ltda . CNPJ nº 12.437.697/0001-41, Av. Romana Carneiro Kluppel Nº 290 – Distrito Industrial , Município de Arapoti, Estado do Paraná , sendo:

Serviços Executados Sob o nº da TRT BR20211147340

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------|----------------|------------|
| 1 | Pintura de Paredes Latéx | M ² | 7.310 |
| 2 | Pintura de Lajes Latéx | M ² | 1.270 |
| 3 | Pintura de Calçadas Tinta Piso | M ² | 2.964 |
| 4 | Pintura de Estrutura metálica | M ² | 1.950 |
| 5 | Pintura de Portas de Madeira | M ² | 80 |
| 6 | Pintura Texturada | M ² | 123 |

Valor da obra: R\$: 34.242,50

Data do Início: 12/032021

Data Término: 08/06/2021

ATESTAMOS, ainda, que os serviços até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a consulta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 13 de Junho de 2021.

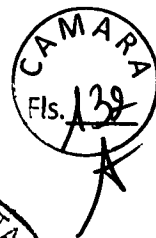
EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903

Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.06.13 12:01:56 -0300'

Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda
Emerson Mendes Ribeiro
Sócio Administrador
CNPJ nº 12.437.697/0001-41

CARLINHOS ELETRICISTA
R. JOSINA VARGAS DE A.SOARES N° 124 JD CERES

CNPJ: 23.807.504/0001-13
CEL: 43 996294399



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, com sede à MARECHAL RONDON 325 VILA TOYOKI WENCESLAU BRAZ PARANÁ prestou serviços à CARLINHO ELETRICISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.504/0001-13, referente à SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL.

| | |
|---|----------------------|
| PINTURA DE PAREDES TINTA ACRILICA | 1.950 M ² |
| PINTURA DE ESTRUTURA METALICA ESMALTE SINTETICO | 600 M ² |
| PINTURA DE CALÇADA TINTA EPOX | 325 M ² |

no período de 30 de outubro à 28 de novembro de 2020.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Arapoti, 21 de dezembro de 2020.



Carlos Vitor de Assis
Carlos Vitor de Assis
Carlinho eletricitista

Serviço Notarial de Arapoti
Rua Euclides Carneiro, 115 - Arapoti / PR - Tel.: (41) 3397.1191
Selo 18120435904000000187224
Comenda esse selo em todo instrumento público em Arapoti / PR
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de *[assinatura]*
Doutor em Direito
Arapoti - Paraná
FR 860 - Caixa Postal - E-Posto
E-MAIL: *[e-mail]*
CNPJ 06.911.913/0001-08
CARLOS VITOR DE ASSIS
CPF 03.947.575-119

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento notarial
que me foi apresentado, do que dou fé.

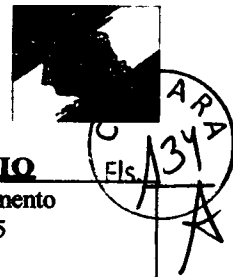
24 MAI 2021

FRANCIELLE DE FATIMA ANTONES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA AN LINES
MILENY PEREIRA DE ARAUJO
LONIA DE FATIMA AMANCIO





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



COLÉGIO ESTADUAL "ANTONIO DELFINO FRAGOSO" – ENSINO MÉDIO

| | | |
|---|--------------------|---|
| Autorização de Funcionamento do Estabelecimento Resolução: 3198/81 | D. O. E.: 10/02/82 | Reconhecimento do Estabelecimento Resolução: 4128/85D. O. E.: 04/09/85 |
|---|--------------------|---|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 325, bairro Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, prestou serviços ao Fundepar/Colégio Estadual "Antonio Delfino Fragoso", CNPJ nº 22.112.109/0001-53, estabelecida na Rua Agenor Frizo, nº991, bairro Centro, na cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, detem qualificação técnica par Pintura.

Registramos que a empresa prestou serviços Limpeza, reparo de trincas e pintura da quadra poliesportiva, executou as demarcações assim como fez a pintura em volta da quadra com tinta epóxi e pintou as traves e sexta de basquete com tinta esmalte.

Executou ainda a pintura das paredes e piso da cozinha e refeitório com tinta epóxi.
mão de obra.

| | | |
|------------|--------------------|--|
| Quantidade | 934 m ² | De pintura epóxi e tinta esmalte sintético |
|------------|--------------------|--|

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2021.

Márcia Helena de Silva Oliveira
RG: 3658797-7 Res. nº 74118016
D.O. E nº 9649 de 04/03/2016



COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL GUIMARÃES- EFM

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 200 - Centro
São José da Boa Vista - Paraná - Fone (43) 3565-1136
E-mail: svymariaquimaraes@seed.pr.gov.br

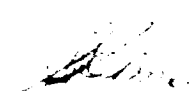


DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que o Senhor Roberto Alves de Oliveira, representante da empresa R.A SERVIÇOS , sob o CNPJ 32.502.849/0001-50, prestou serviços de pintura com tinta epóxi, neste estabelecimento de ensino de aproximadamente de 850 metros quadrados, referente ao PROGRAMA ESCOLA BONITA, em 14 de Agosto de 2020.

Sem mais a declarar assino a presente.

São José da Boa Vista, 05 de Julho de 2021.


Dalva Sabino de Godoy Lima
Res. 741/16 DOE 04/03/2016
Diretora RG 4.017.440-9



Município de Sengés

Travessa Souza Naves, nº 95 – Fone (43) 3567-1222 - CEP. 84.220-000 – Sengés - Pr


CÂMARA
Fls. 36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sengés/PR, CNPJ 76.911.676/0001-07, situado na Travessa Senador Souza Naves, nº 95 – Centro – Sengés/PR, CEP: 84.220-000, através da Secretaria Municipal de Obras, **ATESTA**, que a Empresa contratada ROBERTO ALVES OLIVEIRA - CNPJ – 32.502.849/0001-50, Situada a Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, no município de Wenceslau Braz, **EXECUTOU** os serviços referentes ao Contrato nº 161/2020, a saber: **PINTURA DE MUROS, PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICAS NA CMEI PROF. LYGIA MARA BRYK RIBEIRO PINTURA COM ÁREA DE ALVENARIA DE 1.118,48 M2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, CEP: 84220-000 – período de 22 de dezembro de 2020 a 14 de abril de 2021 e valor do Contrato de R\$ 28.443,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).**

DECLARO, ainda que, a empresa ROBERTO ALVES OLIVEIRA concluiu todos os trabalhos com excelente capacidade técnica, **constantes em planilha orçamentária anexa.**

Sengés, 08 de julho de 2021.


José Roberto Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA SP 5062231524/D
Fiscal do serviço

1.338,50

FAMILIA CASAMENTANA

Resumo: Município de Sargol, Estado do Paraná
 Endereços: Friburgo de Itaboraí, Curitiba e Sertãozinho (Municípios em C.M.E.I. Prof. Lygia Lima Siva, R. N. 104)
 Responsabilidade de Serviços: Contabilidade de empresas, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, incluindo o prêmio na entrega, incluindo prêmio de pontos, gratia, juro e bonificação, orçamento pré-projeção, memorialista, orçamento(s) e acompanhamento através do E.O.S.
 Local: Rua Edvaldo Frank Josef Junior, nº 305, Residência Esculpista
 Prof. Resp.:
 Data-base:

R\$ 23.000

| Item | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total | % |
|--|------------|---------|----------------|-------------|-------|
| ITEM 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | | | | | |
| 1.1 | 05/05 | SERVIÇO | | | |
| 1.1.1 | 05/05 | SERVIÇO | 1,00 | 1,00 | 4,35 |
| 1.1.2 | 05/05 | SERVIÇO | 3,00 | 3,00 | 12,06 |
| 1.1.3 | 05/05 | SERVIÇO | 1,00 | 1,00 | 4,35 |
| 1.1.4 | 05/05 | SERVIÇO | 3,00 | 3,00 | 12,06 |
| 1.1.5 | 05/05 | SERVIÇO | 1,00 | 1,00 | 4,35 |
| 1.1.6 | 05/05 | SERVIÇO | 3,00 | 3,00 | 12,06 |
| 1.1.7 | 05/05 | SERVIÇO | 1,00 | 1,00 | 4,35 |
| 1.1.8 | 05/05 | SERVIÇO | 3,00 | 3,00 | 12,06 |
| 1.1.9 | 05/05 | SERVIÇO | 1,00 | 1,00 | 4,35 |
| 1.1.10 | 05/05 | SERVIÇO | 3,00 | 3,00 | 12,06 |
| 1.1.11 | 05/05 | SERVIÇO | 1,00 | 1,00 | 4,35 |
| 1.1.12 | 05/05 | SERVIÇO | 3,00 | 3,00 | 12,06 |
| ITEM 2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | | | | | |
| 2.1 | 05/05 | SERVIÇO | | | |
| 2.1.1 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.2 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.3 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.4 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.5 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.6 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.7 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.8 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.9 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.10 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.11 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.12 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.13 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.14 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.15 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.16 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.17 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.18 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.19 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.20 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.21 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.22 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.23 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.24 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.25 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.26 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.27 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.28 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.29 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.30 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.31 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.32 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.33 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.34 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.35 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.36 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.37 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.38 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.39 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.40 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.41 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.42 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.43 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.44 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.45 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.46 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.47 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.48 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.49 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.50 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.51 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.52 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.53 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.54 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.55 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.56 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.57 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.58 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.59 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.60 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.61 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.62 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.63 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.64 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.65 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.66 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.67 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.68 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.69 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.70 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.71 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.72 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.73 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.74 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.75 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.76 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.77 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.78 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.79 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.80 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.81 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.82 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.83 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.84 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.85 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.86 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.87 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.88 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.89 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.90 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.91 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.92 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.93 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.94 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.95 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.96 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.97 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.98 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.99 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.100 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.101 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.102 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.103 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.104 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.105 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.106 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.107 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.108 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.109 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.110 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.111 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.112 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.113 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.114 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.115 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.116 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.117 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.118 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.119 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.120 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.121 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.122 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.123 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.124 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.125 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.126 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.127 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.128 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.129 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.130 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.131 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.132 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.133 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.134 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.135 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.136 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.137 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.138 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.139 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.140 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.141 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.142 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.143 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.144 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.145 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.146 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.147 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.148 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.149 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.150 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.151 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.152 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.153 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.154 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | 4,00 | 16,42 |
| 2.1.155 | 05/05 | SERVIÇO | 4,00 | | |

TUDO PARA SUA REFORMA VOCÊ ENCONTRA AQUI!!
GUIRO REFOMAS E ACABAMENTOS
Arapoti-Pr

CNPJ: 32.386.418/0001-75
Telefone: (043) 991054994



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, com sede à MARECHAL RONDON, Nº 325, VILA TOIOKI, MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ ESTADO DO PARANÁ, prestou serviços à GUIRO REFOMAS E ACABAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.386.418/0001-75, referente à serviços de pintura de um barracão, duas casas de funcionários e uma leiteria, no período de 18/05 à 13/08 na Chácara Bela Manha.

Declaro, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Arapoti, 12 de dezembro de 2020

Rogério Mascarenhas filho.

Empresário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD.EXEC.ORÇAM.E FINANCEIRA



DECLARAÇÃO Nº 43 / 2023 - CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)

Nº do Protocolo: 23349.003358/2023-53

Araquari-SC, 15 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, CNPJ 32.502.849/0001-50, localizada na RUA MARECHAM RONDON 325, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ/PR, prestou serviços de pintura predial interna e externa e lavagem, conservação e recuperação de trincas, com total de 12.316m de área, correspondente à nota de empenho 2023NE000107.

A referida empresa cumpriu fiel e pontualmente com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 14:39)

SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEO/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **bc522b4c3**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



FUNDEPAR COLÉGIO ESTADUAL "ANTONIO DELFINO FRAGOSO" – ENSINO MÉDIO

| | | |
|---|--------------------|--|
| Autorização de Funcionamento do Estabelecimento Resolução: 3198/81 | D. O. E.: 10/02/82 | Reconhecimento do Estabelecimento Resolução: 4128/85 D. O. E.: 04/09/85 |
|---|--------------------|--|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, estabelecida na Rua MARECHAL RONDON, nº 325, VILA TOYOKI, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Dados da obra.

Contrato nº anexo 5 data 02/03/2021
Endereço Rua: Agenor Frizo nº 991, Colegio.
Bairro: Centro Cidade: Salto do Itararé.
Empresa contratada: ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA MEI
CNPJ: 32.502.849/0001-50
CONTRATANTE: FUNDEPAR/ COL EST ANTONIO DELFINO FRAGOSO
CNPJ: 22.112.109/0001-53
PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDEPAR/ COL EST ANTONIO DELFINO FRAGOSO
CNPJ: 22.112.109/0001-53

Atividades executadas: Manutenção do bloco 1, 2 e 3, manutenção da cozinha, manutenção dos banheiros, construção de calçadas e pintura da área externa, interna, muros, portões, estrutura metálica e piso da quadra do colégio.
Período dos serviços: 12/03/2021 a 30/12/2021
Valor da obra: R\$:81.318,21

Salto do Itararé, 10 de Maio de 2022.

Mircia Helena da Silva Oliveira
RG: 5658797-7 Res. nº 741/2016
D. O. E. nº 9649 de 04/03/2016

Rua: Agenor Frizo, nº 991
Salto do Itararé Paraná

CEP: 84.945-000

Fone/Fax: (0xx43)3579-1331
email: sltantoniodelfino@seed.pr.gov.br



Município de São José da Boa Vista
São José da Boa Vista-PR

Rua Reinaldo Martins Gonçalves , 85 – Centro
Cep: 84980-000 Tel: (43) 3565-1252



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA CNPJ nº: 76.920.818/0001-94 na pessoa de NEIVALDO HERMES Secretário de Obras do município ATESTA, para os devidos fins, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, CNPJ: 32.502.849/0001-50. Com sede à Rua Marechal Rondon, N° 325, Bairro Vila Toyoki, Município de Wenceslau Braz, Presta serviços como contratada para o Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA no estado do PARANÁ.

DATA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2021

Serviços estes.

| |
|---|
| Construção e manutenção de calçadas. |
| Construção e manutenção de muros. |
| Construção e manutenção de bocas de lobo. |
| Manutenção de manilhas de rede fluvial. |
| Manutenção de ruas em blocos sustentados e pedras irregulares. |
| Instalação e manutenção de meio fio. |
| Pequenas reformas e manutenção em prédios públicos. (pinturas, telhados, forros, janelas, portas, paredes etc.) |
| Manutenção de pontes. |
| Pintura de meio fio. |

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José da Boa Vista, 17 de junho de 2022


NEIVALDO HERMES
Secretário de Obras

Município de São José da Boa Vista
São José da Boa Vista-PR

Rua Reinaldo Martins Gonçalves , 85 – Centro
Cep: 84980-000 Tel: (43) 3565-1252



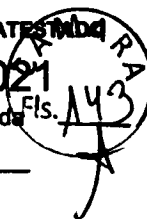
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

1465561/2021

Atividade concluída



Profissional: **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA**
 Registro: **RNP: 07336375901**
 Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Número do TRT: **BR20211147340** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2021** Baixada em: **17/06/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 05281595938**

Contratante: **PROJECT PROJETO, EXECUCAO E MANUTENCAO LTDA** CPF/CNPJ: **12.437.697/0001-41**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV ROMANA CARNEIRO KLUPPEL** Nº: **290**
 Complemento: **Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL**
 Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990000**
 Contrato: **015/2021** Celebrado em: **01/03/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 34.242,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **NENHUM**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV ROMANA CARNEIRO KLUPPEL** Nº: **290**
 Complemento: **Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL**
 Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990000**
 Coordenadas Geográficas: **-24.131152, -49.838602**

Data de início: **12/03/2021** Conclusão efetiva: **09/06/2021**

Finalidade: **Misto**

Proprietário: **Roberto Alves de oliveira mei**

CPF/CNPJ: **32.502.849/0001-50**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 13687.000 metro quadrado;**

Observações

Serviços de Pintura, Pintura de Paredes 7.310 m² Pintura de Lajes 1.270 m² Pintura de Calçadas 2.964 m² Pintura de Estrutura metálica 1.950 m²
 Pintura de Portas de Madeira 80 m² Pintura Texturada 123 m² conforme a necessidade

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1465561/2021
13/09/2021, 17:00
DbC5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sincetfi.net.br/publico/>, com a chave: DbC5Y

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 018 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 01/12/2021, às 23:29.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **Roberto Alves de Oliveira05281595938**, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.502.849/0001-50** com sede Rua Marechal Rondon,325, Vila Toyokl , Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, Responsável Técnico Cristiano Alves de Oliveira Técnico em Edificações nº de Reg: 07338375901 Prestou serviços à Project Projeto Execução e Manutenção Ltda . CNPJ nº 12.437.697/0001-41, Av. Romana Carneiro Kluppel Nº 290 – Distrito Industrial , Município de Arapoti, Estado do Paraná , sendo:

Serviços Executados Sob o nº da TRT BR20211147340

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------------|---------|------------|
| 1 | Pintura de Paredes Latéx | M² | 7.310 |
| 2 | Pintura de Lajes Latéx | M² | 1.270 |
| 3 | Pintura de Calçadas Tinta Piso | M² | 2.964 |
| 4 | Pintura de Estrutura metálica | M² | 1.950 |
| 5 | Pintura de Portas de Madeira | M² | 80 |
| 6 | Pintura Texturada | M² | 123 |

Valor da obra: R\$: 34.242,50

Data do Inicio: 12/03/2021
Data do contrato: 01/03/2021

Data Término: 09/06/2021
Baixa TRT: 17/06/2021

ATESTAMOS, ainda, que os serviços até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a consulta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 02 de agosto de 2021.

EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903

Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.08.02 13:05:13-03'00'

Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda
Emerson Mendes Ribeiro
Sócio Administrador
CNPJ nº 12.437.697/0001-41

PROJECT - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ 12.437.697/0001-41.
Av.Romana Carneiro Kluppel, 290, Distrito Industrial. Arapoti/PR CEP 84990-000 Contato:
(43) 3557-4786 www.projectarapoti.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1465561/2021, emitida em 13/09/2021



Certidão nº 1465561/2021
01/12/2021, 23:29

Chave de Impressão: Dbc5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2021 e contém 1 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, com sede na Rua Marechal Rondon – Wenceslau Braz/PR registro no CREA/SC 205047-4, inscrita no CNPJ 32.502.849/0001-50, executou a obra de pintura externa na sede do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste, conforme projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexos ao processo licitatório 38/2023, conforme a tabela de atividades.

| Item | Descrição | Atividade | Quantidade | Unidade |
|------|---------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1 | Impermeabilização de Laje | Execução | 13,52 | Metros Quadrados |
| 2 | Pintura | Execução | 1925,25 | Metro quadrados |

GIOVANNA BERTONI ESPOSITO
CREA/SC 204661-2
ART 9072269-4

Localização da obra: Ruas Pedro Julian nº 858, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste - SC.

Período de execução: 02/01/2024 à 05/04/2024.

São Miguel do Oeste, 19 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente
MAICO ALEX GAMBATTO
Data: 19/04/2024 15:52:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maio Aléx Gambatto
Eng. Civil - Fiscal do Contrato
CREA-SC 147.293-6
Município de São Miguel do Oeste



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
“BATALHÃO GENERAL FELIPPE ANTÔNIO XAVIER DE BARROS”
(Sv Subs Mil 5a RM / 1934)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(PE 48/2021 e PE 04/2021- UASG 160222)

O 5º Batalhão de Suprimento (CNPJ 10.342.197/0001-09) localizado na Rua Avenida Silva Jardim nº 110 - Rebouças - CEP 80230-000 - Curitiba - PR atesta, para todos os fins de direito, que a empresa VITAL COMPANYY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, sediada na Rua Marechal Rondon, nº 325 - Vila Toyoki - CEP 84950-000 - Wenceslau Braz - PR, prestou os serviços abaixo na 2ª Companhia de Suprimento do 5º B SUP, em Palmeira - PR, companhia militar destacada de sua sede em Curitiba.

| PREGÃO 48/2021 | |
|---|-------------|
| DESCRIÇÃO | QTD |
| Fornecimento de mão de obra e materiais novos para execução do serviço de substituição de telhas de fibrocimento, incluindo: substituição de telhas de fibrocimento 6mm, sem reaproveitamento, com descarte do material, mantendo a estrutura metálica tipo tesoura existente; instalação de telha de fibrocimento, sem amianto, perfil ondulado, $\epsilon=6$ mm, largura útil 1.050 mm (ref. Brasilit, Eternit ou equivalente), com cumeeiras de fibrocimento sem amianto, perfil ondulado, $\epsilon=6$ mm, largura útil 1.050 mm, inclinação conforme necessidade (ref. Brasilit, Eternit ou equivalente), sobre estrutura metálica já existente, com utilização de fixadores tipo haste de 1/4" zincado. As eventuais aberturas destinadas à passagem de exaustores, dutos de ventilação, para-raios etc., deverão ser providas de arremates adequados, executados com chapa de aço galvanizado nº 24, de modo a evitar toda e qualquer infiltração de águas pluviais. contratado em metros quadrados. | 1.475,70 m2 |
| Fornecimento de mão de obra e materiais novos para execução do serviço de instalação de rufos em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento com largura de 20 cm, nos cortes apropriados, ondulado ou reto, de acordo com sua finalidade. Os rufos serão instalados em todas as extremidades da cobertura e deverão ser fixados com os acessórios adequados (parafusos, buchas e arruelas ou pregos), além de receber o devido arremate através de aplicação de silicone. As emendas das chapas deverão ser através de rebites, com solda, e arrematada com silicone contratado em metros lineares. | 373,23 ML |
| PREGÃO 04/2021 | |
| SERVIÇO DE PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO TESOURA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL: Fornecimento de mão de obra e materiais novos para execução de serviço de pintura em estrutura metálica, tipo tesoura, incluindo: preparação e lixamento com lixas adequadas até retirar toda as oxidações existentes na superfície do material. Aplicação de uma ou mais demãos de anticorrosivo (primer) até cobrir toda superfície do material, e duas ou mais demãos de tinta esmalte sintético, cor cinza, até a superfície apresentar acabamento uniforme. Utilizar tinta de primeira qualidade, referência Coral, Suvinil, Metalex ou similar. contratado em metros quadrados. | 1.407,54 m2 |

TEMPO DE DURAÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 MESES.

A empresa honrou os compromissos assumidos e executou o serviço corretamente, cumprindo fielmente as cláusulas contratuais. Nada há que a desabone.

PALMEIRA - PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRYAN LUIDI BERBECKA

Data: 17/11/2023 10:31:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRYAN LUIDI BERBECKA - 1º TEN

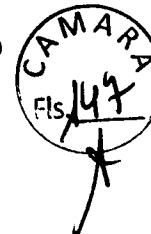
Ch Pel Mun da 2ª Cia Sup.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2303061022



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Empresa contratada: **VITAL COMPANY LTDA**

Registro: **07336375901**

Registro: **32502849000150**

CNPJ: **32.502.849/0001-50**

2. Contratante

Contratante: **5º BATALHÃO DE SUPREMENTO**

Logradouro: **AVENIDA SILVA JARDIM**

Complemento:

Cidade: **CURITIBA**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **1213**

Valor: **R\$ 170.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **REBOUÇAS**

UF: **PR**

CPF/CNPJ: **10.342.197/0001-09**

Nº: **110**

CEP: **80230000**

Email:

Celebrado em: **03/09/2022**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA fazenda**

Complemento:

Cidade: **PALMEIRA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -24.053701 Longitude: -49.936689**

Data de Início: **05/09/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário(a): **5º BATALHÃO DE SUPREMENTO**

Bairro: **REBOUÇAS**

UF: **PR**

Nº: **110**

CEP: **80230000**

Email:

Previsão de término: **28/11/2023**

CPF/CNPJ: **10.342.197/0001-09**

4. Atividade Técnica

12 - MANUTENÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3081
- COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO

Quantidade

Unidade

1.475,700

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA

1.407,540

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #3152 - EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

373,230

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE 1.475,70 M² DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 373,23 M DE RUFOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE 1.407,54 M² EM ESTRUTURA METALICA TIPO TESOURA

6. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **27/11/2023**

Boleto: **8233445993**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA**
CPF: **073.363.759-01**

Contratante: **5º BATALHÃO DE SUPREMENTO**
CNPJ: **10.342.197/0001-09**





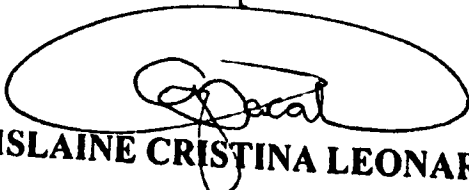
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI



Arapoti / PR, 30 de julho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 052.815.959-38, inscrita no CNPJ 32.502.849/0001-50, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 325 - Vila Toyoki - Wenceslau Braz/PR, é Prestador de serviços na Câmara Municipal de Arapoti, pelo período de 07/06/2021 a 17/06/2022, a empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama, manutenção do jardim e controle de ervas daninhas. A referida empresa está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.


GISLAINE CRISTINA LEONARDO DACAL
Diretora Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA CNPJ nº 76.920.818/0001-94 na pessoa de NEIVALDO HERMES Secretário de Obras do município ATESTA, para os devidos fins, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, CNPJ 32.502.849/0001-50. Com sede à Rua Marechal Rondon, N° 325, Bairro Vila Toyoki, Município de Wenceslau Braz, Prestou serviços como contratada para o Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA no estado do PARANÁ. DATA DO CONTRATO 18 de outubro de 2021.

Serviços estes:

- Construção e manutenção de 350 (trezentos e cinquenta) metros de calçadas;
- Construção e manutenção de 307 (trezentos e sete) metros de muros (arrimo, tijolos, bloco de concreto, com impermeabilização);
- Construção e manutenção de 80 (oitenta) bocas de lobo;
- Manutenção de manilhas de rede pluvial;
- Manutenção de ruas em blocos sextavados e pedras irregulares;
- Instalação e manutenção de 2.700 (dois mil e setecentos) metros de meio fio;
- Pequenas reformas e manutenção em prédios públicos (pinturas, telhados, forros, janelas, portas, paredes etc.);
- Manutenção de pontes; e
- Pintura de 35.000 (trinta e cinco mil) metros meio fio.

Atestamos que, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José da Boa Vista, 28 de novembro de 2023.

S. J. da Boa Vista
TABELIÃO


NEIVALDO HERMES

RG:

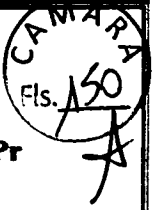
CPF: 562.254.079-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - CNPJ 76.920.818/0001-94



Município de Sengés

Travessa Souza Naves, nº 95 – Fone (43) 3567-1222 - CEP. 84.220-000 – Sengés - Pr




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sengés/PR, CNPJ 76.911.676/0001-07, situado na Travessa Senador Souza Naves, nº 95 – Centro – Sengés/PR, CEP: 84.220-000, através da Secretaria Municipal de Obras, ATESTA, que a Empresa contratada ROBERTO ALVES OLIVEIRA - CNPJ – 32.502.849/0001-50, Situada a Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, no município de Wenceslau Braz, EXECUTOU os serviços referentes ao Contrato nº 161/2020, a saber: PINTURA DE MUROS, PAREDES E ESQUADRIAS METÁLICAS NA CMEI PROF. LYGIA MARA BRYK RIBEIRO PINTURA COM ÁREA DE ALVENARIA DE 1.118,48 M2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, CEP: 84220-000 – período de 22 de dezembro de 2020 a 14 de abril de 2021 e valor do Contrato de R\$ 28.443,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

DECLARO, ainda que, a empresa ROBERTO ALVES OLIVEIRA concluiu todos os trabalhos com excelente capacidade técnica, constantes em planilha orçamentária anexa.

Sengés, 08 de julho de 2021.


José Roberto Lopes da Silva
Engenheiro Civil
CREA SP 5062231524/D
Fiscal do serviço



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br



DECLARAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **Roberto Alves de Oliveira CNPJ 32.502.849/0001-50 (atualmente Vital Company Ltda)** estabelecida à Rua Marechal Rondon, nº 325, Vila Toyoki, no município de Wenceslau Braz - PR, através do Contrato nº 187/2021, prestou o serviço abaixo discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Prestação de serviços de pintura do prédio histórico da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

1. Limpeza de superfície com jato de alta pressão.
2. Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, uma demão.
3. Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos.
4. Aplicação de fundo preparador acrílico a base de água em paredes de alvenaria.
5. Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira.
6. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.
7. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos.
8. Pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos.
9. Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza).

Mallet, 27 de junho de 2022.

**Daniel
Stoeberl**

Assinado digitalmente por Daniel Stoeberl
DN: C=BR, OU=Prefeitura Municipal de Mallet, O=Prefeitura Municipal de Mallet, CN=Daniel Stoeberl, E=daniel_8462@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-27 06:56:58
Font Reader Versão: 9.7.1

DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL
Engenheiro Civil
CREA-PR 127704/D

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Manoel Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (VITAL COMPANY)Inscrita no CNPJ 32.502.849/0001-50 sob por intermédio de seu representante legal o senhor Roberto Alves de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 9.260.619-8 e do CPF nº 052.815.959-38, estabelecida na Rua: Marechal Randon nº 325, Vila Toyoki, CEP 84950000, na cidade de Wenceslau Braz estado do Paraná, foi nosso fornecedor de serviços de pintura na cidade de TERRA ROXA-PR, no período de 17/03/2022 a 09/07/2022, e declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que desabone.

Pintura com tinta de PISO em quadra poliesportiva 10.000 m².

Aplicação de resina a base de água 10.000 m².

Por ser verdade, firmamos o presente

Terra Roxa /PR, 22 de Novembro 2023

Emerson Bachiega

Emerson Bachiega
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo
Portaria Nº 14654/2023

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (VITAL COMPANY)Inscrita no CNPJ 32.502.849/0001-50 sob por intermédio de seu representante legal o senhor Roberto Alves de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 9.260.619-8 e do CPF nº 052.815.959-38, estabelecida na Rua: Marechal Randon nº 325, Vila Toyoki, CEP 84950000, na cidade de Wenceslau Braz estado do Paraná, foi nosso fornecedor de serviços de pintura na cidade de TERRA ROXA-PR,no período de 17/03/2022 a 09/07/2022, e declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que desabone.

Pintura com tinta de DEMARCAÇÃO em quadra poliesportiva 10.000 m².

Aplicação de resina a base de SOLVENTE 10.000 m².

Por ser verdade, firmamos o presente

Terra Roxa /PR,22 de Novembro2023

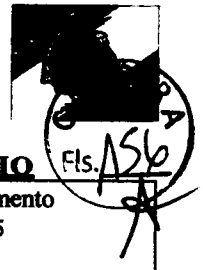
Emerson Bachiega

Emerson Bachiega
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo
Portaria Nº 14654/2022

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



COLÉGIO ESTADUAL "ANTONIO DELFINO FRAGOSO" – ENSINO MÉDIO

| | | |
|---|--------------------|---|
| Autorização de Funcionamento do Estabelecimento Resolução: 3198/81 | D. O. E.: 10/02/82 | Reconhecimento do Estabelecimento Resolução: 4128/85D. O. E.: 04/09/85 |
|---|--------------------|---|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 325, bairro Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, prestou serviços ao Fundepar/Colégio Estadual "Antonio Delfino Fragoso", CNPJ nº 22.112.109/0001-53, estabelecida na Rua Agenor Frizo, nº991, bairro Centro, na cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, detem qualificação técnica par Pintura.

Registramos que a empresa prestou serviços Limpeza, reparo de trincas e pintura da quadra poliesportiva, executou as demarcações assim como fez a pintura em volta da quadra com tinta epóxi e pintou as traves e sexta de basquete com tinta esmalte.

Executou ainda a pintura das paredes e piso da cozinha e refeitório com tinta epóxi.
mão de obra.

| | | |
|------------|--------------------|--|
| Quantidade | 934 m ² | De pintura epóxi e tinta esmalte sintético |
|------------|--------------------|--|

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2021.

Márcia Helena da Silva Oliveira
RG: 5658797-7 Res. nº 741/2016
D.O. E nº 9649 de 09/03/2016



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **Roberto Alves de Oliveira05281595938**, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.502.849/0001-50** com sede Rua Marechal Rondon,325, Vila Toyoki , Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, Responsável Técnico Cristiano Alves de Oliveira Técnico em Edificações nº de Reg: 07336375901 Prestou serviços à Project Projeto Execução e Manutenção Ltda . CNPJ nº 12.437.697/0001-41, Av. Romana Carneiro Kluppel Nº 290 – Distrito Industrial , Município de Arapoti, Estado do Paraná , sendo:

Serviços Executados Sob o nº da TRT BR20211147340

| Item | Descrição | Uni | Quantidade |
|------|--------------------------------|----------------|------------|
| 1 | Pintura de Paredes Latéx | M ² | 7.310 |
| 2 | Pintura de Lajes Latéx | M ² | 1.270 |
| 3 | Pintura de Calçadas Tinta Piso | M ² | 2.964 |
| 4 | Pintura de Estrutura metálica | M ² | 1.950 |
| 5 | Pintura de Portas de Madeira | M ² | 80 |
| 6 | Pintura Texturada | M ² | 123 |

Valor da obra: R\$: 34.242,50

Data do Inicio: 12/032021

Data Término: 08/06/2021

ATESTAMOS, ainda, que os serviços até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a consulta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 13 de Junho de 2021.

EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903

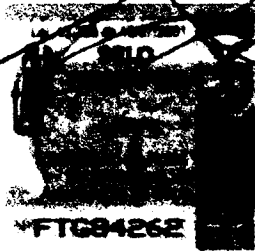
Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.06.13 12:01:56 -03'00'

Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda
Emerson Mendes Ribeiro
Sócio Administrador
CNPJ nº 12.437.697/0001-41

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento notarial
que me foi apresentado, do que ato é.

24 MAI 2021

FRANCIELLE DE FATIMA ANTONES
HUGO TIMM ALVES
JUAO PAULO VIEIRA AN UNES
MILENY PEREIRA DE ARAUJO
SONIA DE FATIMA AMANCIO



FT684262



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



COLÉGIO ESTADUAL "ANTONIO DELFINO FRAGOSO" – ENSINO MÉDIO

| | | | |
|---|--------------------|---|--|
| Autorização de Funcionamento do Estabelecimento Resolução: 3198/81 | D. O. E.: 10/02/82 | Reconhecimento do Estabelecimento Resolução: 4128/85D. O. E.: 04/09/85 | |
|---|--------------------|---|--|

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.502.849/0001-50, estabelecida na Rua Marechal Rondon, nº 325, bairro Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, prestou serviços ao Fundepar/Colégio Estadual "Antonio Delfino Fragoso", CNPJ nº 22.112.109/0001-53, estabelecida na Rua Agenor Frizo, nº991, bairro Centro, na cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, detem qualificação técnica par Pintura.

Registramos que a empresa prestou serviços Limpeza, reparo de trincas e pintura da quadra poliesportiva, executou as demarcações assim como fez a pintura em volta da quadra com tinta epóxi e pintou as traves e sexta de basquete com tinta esmalte.

Executou ainda a pintura das paredes e piso da cozinha e refeitório com tinta epóxi.

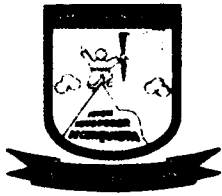
mão de obra.

| | | |
|------------|--------------------|--|
| Quantidade | 934 m ² | De pintura epóxi e tinta esmalte sintético |
|------------|--------------------|--|

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Salto do Itararé, 30 de Abril de 2021.

Márcia Helena de Silva Oliveira
RG: 5658797-7 Res. nº 7412016
D.O. E nº 9649 de 04/03/2016



COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL GUIMARÃES- EFM

Rua Leopoldo José Barbosa, nº 200 - Centro
São José da Boa Vista - Paraná - Fone (43) 3565-1136
E-mail: svymariaquimaraes@seed.pr.gov.br

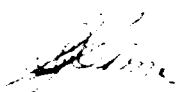


DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que o Senhor Roberto Alves de Oliveira, representante da empresa R.A SERVIÇOS , sob o CNPJ 32.502.849/0001-50, prestou serviços de pintura com tinta epóxi, neste estabelecimento de ensino de aproximadamente de 850 metros quadrados, referente ao PROGRAMA ESCOLA BONITA, em 14 de Agosto de 2020.

Sem mais a declarar assino a presente.

São José da Boa Vista, 05 de Julho de 2021.


Dalus Sabino de Godoy Lima
Res. 741/18 DOE 04/03/2018
Diretor(a) RG 4.017.440-9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **Roberto Alves de Oliveira05281595938**, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.502.849/0001-50** com sede Rua Marechal Rondon,325, Vila Toyoki , Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, Responsável Técnico Cristiano Alves de Oliveira Técnico em Edificações nº de Reg: 07336375901 Prestou serviços à Project Projeto Execução e Manutenção Ltda .
CNPJ nº 12.437.697/0001-41, Av. Romana Carneiro Kluppel Nº 290 – Distrito Industrial , Município de Arapoti, Estado do Paraná , sendo:

Serviços Executados Sob o nº da TRT BR20211147340

| Item | Descrição | Uni | Quantidade |
|------|--------------------------------|----------------|------------|
| 1 | Pintura de Paredes Latéx | M ² | 7.310 |
| 2 | Pintura de Lajes Latéx | M ² | 1.270 |
| 3 | Pintura de Calçadas Tinta Piso | M ² | 2.964 |
| 4 | Pintura de Estrutura metálica | M ² | 1.950 |
| 5 | Pintura de Portas de Madeira | M ² | 80 |
| 6 | Pintura Texturada | M ² | 123 |

Valor da obra: R\$: 34.242,50

Data do Inicio: 12/032021

Data Término: 08/06/2021

ATESTAMOS, ainda, que os serviços até a presente data foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a consulta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 13 de Junho de 2021.

EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903

Assinado de forma digital por
EMERSON MENDES
RIBEIRO:06516139903
Dados: 2021.06.13 12:01:56 -03'00'

Project Projeto, Execução e Manutenção Ltda
Emerson Mendes Ribeiro
Sócio Administrador
CNPJ nº 12.437.697/0001-41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD.EXEC.ORÇAM.E FINANCEIRA**



DECLARAÇÃO Nº 43 / 2023 - CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)

Nº do Protocolo: 23349.003358/2023-53

Araquari-SC, 15 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, CNPJ 32.502.849/0001-50, localizada na RUA MARECHAM RONDON 325, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ/PR, prestou serviços de pintura predial interna e externa e lavação, conservação e recuperação de trincas, com total de 12.316m de área, correspondente à nota de empenho 2023NE000107.

A referida empresa cumpriu fiel e pontualmente com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 14:39)

**SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **bc522b4c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD.EXEC.ORÇAM.E FINANCEIRA**



DECLARAÇÃO Nº 43 / 2023 - CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)

Nº do Protocolo: 23349.003358/2023-53

Araquari-SC, 15 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, CNPJ 32.502.849/0001-50, localizada na RUA MARECHAM RONDON 325, VILA TOYOKI, WENCESLAU BRAZ/PR, prestou serviços de pintura predial interna e externa e lavação, conservação e recuperação de trincas, com total de 12.316m de área, correspondente à nota de empenho 2023NE000107.

A referida empresa cumpriu fiel e pontualmente com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

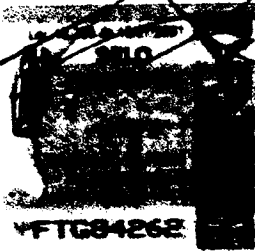
(Assinado digitalmente em 15/08/2023 14:39)

**SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEO/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129**

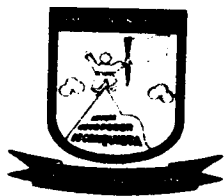
Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **bc522b4c3**

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado, do que dou fé.
24 MAI 2021

FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
SONIA DE FÁTIMA AMÂNCIO



VFTG84262



COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL GUIMARÃES- EFM

Rua Leopoldo José Barbosa, n° 200 - Centro
São José da Boa Vista - Paraná - Fone (43) 3565-1136
E-mail: svymariaquimaraes@seed.pr.gov.br

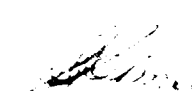


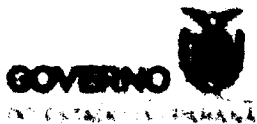
DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que o Senhor Roberto Alves de Oliveira, representante da empresa R.A SERVIÇOS , sob o CNPJ 32.502.849/0001-50, prestou serviços de pintura com tinta epóxi, neste estabelecimento de ensino de aproximadamente de 850 metros quadrados, referente ao PROGRAMA ESCOLA BONITA, em 14 de Agosto de 2020.

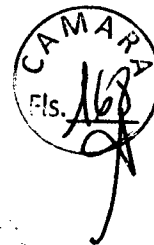
Sem mais a declarar assino a presente.

São José da Boa Vista, 05 de Julho de 2021.


Dalva Sabino de Godoy Lima
Res. 741/18 DOE 04/03/2018
Diretora RC 4.017.440-3



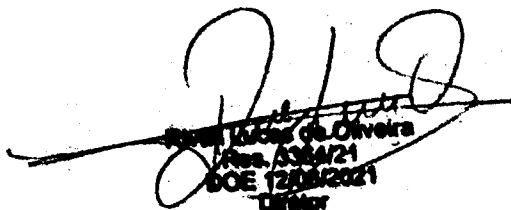
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL MIGUEL NASSIF MALUF - EFM
RUA JOSÉ VIARINO DE MESQUITA S/N - VILA VERDE
WENCESLAU BRAZ / CEP 84 950 000
FONE (41) 3528 2004 (WhatsApp)
E-mail: wbmiguelnassif@escola.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A APMF do Colégio Estadual Miguel Nassif Maluf – EFM inscrita no CNPJ 81.392.282/0001-57 atesta para os devidos fins que a empresa VITAL COMPANY LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 32.502.849/0001-50 com sede na Rua Marechal Rondon, 325, no município de Wenceslau Braz, estado do Paraná, já forneceu a este órgão, em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos de serviços e materiais de instalação e manutenção elétrica, através de pesquisa de preço, executando os serviços em 45 horas, cumprindo todos os serviços dentro dos prazos e qualidade esperadas, até o presente momento, não há nada que a desabone.

Wenceslau Braz, 06 de novembro de 2023.


Rui Lucas de Oliveira
Res. 5364/21
DOE 12/04/2021
Diretor

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024159448
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GIOVANNA BERTONI ESPOSITO**
Registro.....: PR S3 204661-2
C.P.F.....: 095.115.739-69
Data Nasc.....: 28/03/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/02/2020 PELO(A)
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR
LONDRINA - PR

•ART 9072269-4

Empresa.....: VITAL COMPANY LTDA.
Contratante..: CAMARA DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DO OESTE
Proprietário.: CAMARA DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DO OE
Endereço Obra: RUA PEDRO JULIAN 858
Bairro..... AGOSTINI
89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
Registrada em: 07/12/2023 Baixada em.. 22/04/2024
Período (Previsto) - Início: 10/01/2024 Término.....: 11/03/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
IMPERMEABILIZACAO DE LAJE
Dimensão do Trabalho ...: 13,52 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
Dimensão do Trabalho ...: 1.925,25 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICOS DE PINTURAS NA CAMARA DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DO OESTE
CONTRATO 10 2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400049970, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024159448
23/04/2024, 09:50:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252024159448 emitida em 23/04/2024

acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/cnaenet/validacao_acervo.php,
técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, para
vinculação ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/cnaenet/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Ac.

o protocolo nº 72400049970
CAT nº 252024159448 em 23/04/2024, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

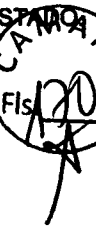
CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252024159448

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para vinculação ou dirimimento no site: https://pae-sc.org.br/creaenet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Ac.

o protocolo nº 72400049970 em 23/04/2024, página 2 de 3

Registro realizado a p
CAT nº 252024159448



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa VITAL COMPANY LTDA, com sede na Rua Marechal Rondon – Wenceslau Braz/PR registro no CREA/SC 205047-4, inscrita no CNPJ 32.502.849/0001-50, executou a obra de pintura externa na sede do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste, conforme projeto arquitetônico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexos ao processo licitatório 38/2023, conforme a tabela de atividades.

| Item | Descrição | Atividade | Quantidade | Unidade |
|------|---------------------------|-----------|------------|------------------|
| 1 | Impermeabilização de Laje | Execução | 13,52 | Metros Quadrados |
| 2 | Pintura | Execução | 1925,25 | Metro quadrados |

GIOVANNA BERTONI ESPOSITO
CREA/SC 204661-2
ART 9072269-4

Localização da obra: Ruas Pedro Julian n° 858, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste - SC.

Período de execução: 02/01/2024 à 05/04/2024.

São Miguel do Oeste, 19 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente
MAICO ALEX GAMBATTO
Data: 19/04/2024 15:52:46-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Maio Aléx Gambatto
Eng. Civil - Fiscal do Contrato
CREA-SC 147.293-6
Município de São Miguel do Oeste

Registre realizado eletronicamente, para
vinculação ou direcionamento no sítio: https://pse-sc.org.br/crea/validacao_documento.php,
accesse o código QR impresso na CAT
informando o número da Certidão de Ass.
Técnica e sua data de emissão.

Registre realizado a p
o protocolo nº 72400049870
CAT nº 282024199448
23/04/2024, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240004162

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GIOVANNA BERTONI ESPOSITO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GIOVANNA BERTONI ESPOSITO

Registro: PR-186111/D

RNP: 1719251843

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720242336845 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Baixada em: 17/05/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: VITAL COMPANY LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA CNPJ: 77.774.495/0001-30

Rua: R PEDRO ALVES Nº: 431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-080

Contrato: 07/2023 celebrado em 12/12/2023

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO ALVES Nº: 431

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85010-080

Coordenadas Geográficas: -21,760265 x -52,122209

Data de início: 05/01/2024 Conclusão efetiva: 24/04/2024

Finalidade:

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CNPJ: 77.774.495/0001-30

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico de aplicação de outros materiais , 1647,87 M2

Observações:

Pintura externa da Câmara Municipal de Guarapuava, conforme Contrato 07/2023 no valor total de R\$29.482,04

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240004162/2024

27/05/2024 16:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 144788/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144788/2024.

CAT nº 1720240004162 de 27/05/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Câmara Municipal de Guarapuava

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos que ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CNPJ: : 77.774.495/0001-30

END: R PEDRO ALVES, 431 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85010-080

CONTRATADO

NOME: VITAL COMPANY LTDA

CNPJ: 32.502.849/0001-50

END: R. Marechal Rondon, nº 325, Bairro: Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR

ENGENHEIRO CIVIL: GIOVANNA BERTONI ESPÓSITO

CREA/PR: 186111/D

RNP: 1719251843

CPF: 095.115.739-69

ART ANOTADA: 1720242336845

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144788/2024.

CAT nº 1720240004162 de 27/05/2024, página 2 de 4





Câmara Municipal de Guarapuava

CONTRATO

OBJETO: Empenho para serviço de Pintura externa da Câmara Municipal de Guarapuava conforme quadro de descrição de atividades abaixo.

LOCAL DA OBRA: R PEDRO ALVES, 431 CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85010-080

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2023 de 06/12/2023

PROCESSO Nº 11/2023

CONTRATO Nº: 07/2023

Data do Processo: PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/01/2024 a 24/04/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.482,04 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)

ÁREA: 1.647,87 m²

DESCRIÇÕES DE ATIVIDADES PRINCIPAIS

| Item | Und | Quant. | Descrição | Valor Uní. Estimado | Valor Total |
|------|----------------|----------|--|---------------------|---------------|
| 01 | m ² | 1.560,37 | Pintura nas paredes externas com 03 (três) demãos com tinta acrílica super premium | R\$ 17,00 | R\$ 26.526,29 |
| 02 | m ² | 37,50 | Pintura de grades estruturas metálicas com lixamento e preparação com zarcão anti ferrugem. aplicação 03 (três) demãos | R\$ 37,66 | R\$ 1.412,25 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Cnes-PR: <https://www.cnes.pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 144789/2024.

CAT nº 1720240004162 de 27/05/2024, página 3 de 4



ORE-PR
Organização de Registro de Empresas




Câmara Municipal de Guarapuava

| | | | | | |
|----|----------------|-------|---|-----------|--------------|
| | | | na cor branco gelo esmalte sintético à base de solvente | | |
| 03 | m ² | 50,00 | Reparo em textura acrílica | R\$ 30,87 | R\$ 1.543,50 |

Cumprindo todos os serviços dentro dos prazos e qualidade esperados, até o presente momento, não há nada que a desabone.

Guarapuava, 07 de maio de 2024



JOÃO AUGUSTO KECHÉ - CPF: 616-999-009-06
CHEFE SERVIÇOS ADMIN
(CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA)

JOÃO AUGUSTO KECHÉ
Chefe Serviços Administrativos
Matrícula 202-1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 144788/2024.

CAT nº 1720240004162 de 27/05/2024, página 4 de 4





Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA E VITAL
COMPANY LTDA.**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua: Bertoldo Simon, 98, na cidade de Ilhota - Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 83.543.520/0001-78., neste ato representada pela Presidente desta Edilidade: Roseméri de Souza, nomeada pela Resolução de Mesa nº .52, de autoria da Mesa Diretora de 2023, publicada no DOM de 14. de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 97-3 doravante denominado CONTRATANTE, e a Vital Company Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.502.849/0001-50 sediada na Rua Marechal Rondon nº 325, bairro Vila Toyoki, Wenceslau Braz – Paraná, CEP: 84.950-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Roberto Alves de Oliveira Sócio Proprietário Administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de dispensa nº 08/2024. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para pintura das paredes do plenário e escadarias internas da Câmara de Vereadores de Ilhota.

1.1. Objeto da contratação:

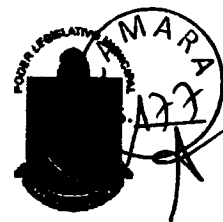
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
|----------------|--|---------|--------|-------------|
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. Tinta cor Cromo nas paredes e Branco nas portas. | SERVIÇO | 01 | R\$8498,99 |
| Total previsto | | | | R\$8.498,99 |

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- 1.4 O Termo de Referência;
- 1.5 A Proposta do contratado;
- 1.6 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA LEGAL (art. 92, XIII)

3.1 A garantia contratual legal dos serviços prestados será de 1 (ano) nos moldes do artigo Art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, em até 10 dias após a assinatura do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor estimado total da contratação é de: **R\$ 8498,99** (Oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2 . O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da nota fiscal, fatura atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico: contabil@camarailhota.sc.gov.br.

7.2. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente alguma incorreção, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo em que durar a correção, sem quaisquer ônus adicionais ao CONTRATANTE.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.11 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

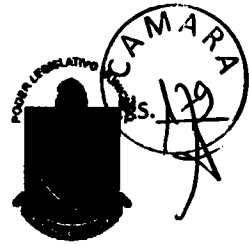
9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:
- 9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos de segurança, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
- 9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

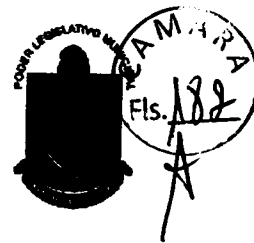
12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (.cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado do serviço prestado, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) *Moratória de ..0,5. (.cinco décimos por cento) do valor total do contrato de serviço por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10 (dez) dias.*
 - a. *O atraso superior a 10 (dez) dias dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.13 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.15 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

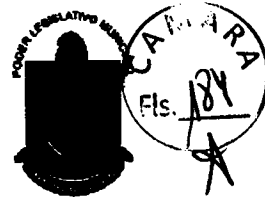
13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.39.16.00.00.00- Manutenção e Conservação de bens imóveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Gaspar - SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ilhota 13 de setembro de 2024.

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Assinado de forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.09.13 16:16:14 -03'00'

Roseméri de Souza

Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 15/09/2024 12:05:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roberto Alves de Oliveira Sócio

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha: Maristela Castelain
CPF: 505.519.579-72

MARISTELA
CASTELAIN:505519579
72 Assinado digitalmente por MARISTELA CASTELAIN:505519579
72
Data: 15/09/2024 12:05:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha: Wanessa Schütz
CPF: 040.217.759-27

WANEISSA
SCHUTZ:0402
1775927 Assinado digitalmente por WANEISSA
SCHUTZ:04021775927
Data: 15/09/2024 12:05:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Procuradora Geral: Micheli de Lima Krause
OAB/SC 46.383

MICHELI DE LIMA KRAUSE Assinado de forma digital por
MICHELI DE LIMA KRAUSE
Dados: 2024.09.13 17:05:37
-03'00'



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhota, no uso de suas competências, previstas no artigo 50, incisos IV, da Resolução nº 01/2022, de 22/06/2022 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei 14133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos *Fiscais Contratuais* são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ilhota;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **Juliana Müller Silveira**, matrícula nº 107-4, Fiscal Titular; do Contrato nº 06/2024, vinculado a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2024**, celebrado com Vital Company Ltda CNPJ- 32.502.849/0001-50, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS PAREDES DO PLENÁRIO E ESCADARIAS INTERNAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no competente processo licitatório.

Ilhota, 13 de setembro de 2024.

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Autenticado em forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Data: 2024.09.13 16:28:00 -0100

Rosemeri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

JULIANA MULLER SILVEIRA:07066592956 Autenticado em forma digital por JULIANA MULLER SILVEIRA:07066592956 Data: 2024.09.13 16:28:00 -0100

Juliana Müller Silveira

Contadora



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER À CONTROLADORIA INTERNA

Encaminha-se, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ilhota para parecer, formalizando a opinião deste órgão de Controle Interno, quanto ao processo de dispensa de licitação n.08/2024 que culminou a Contratação de serviços de pintura predial para as dependências do plenário e seus banheiros e escadarias da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

WANESSA
SCHUTZ:04
021775927

Assinada eletronicamente por WANESSA SCHUTZ em 17/10/2024 às 17:16:07. CPF: 021.775.927-04. Assinatura válida até 17/10/2025 às 17:16:07. Assinatura válida até 17/10/2025 às 17:16:07. Assinatura válida até 17/10/2025 às 17:16:07.

Wanessa Schütz
Agente de Contratação/Pregoeira



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO : 08/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para pintura das paredes do Plenário e escadarias internas da Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

Chegou a esta controladoria para manifestação, o processo licitatório da modalidade, dispensa de licitação, objetivando: na contratação de empresa para pintura das paredes do Plenário e escadarias internas da Municipal de Ilhota, conforme especificações técnicas estabelecidas no DFD- Documento de Formalização de Demanda e também no Termo de Referência.

DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a Constituição Federal, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos, levantamento e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, relativo as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, avaliando seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia e, demais normas que regulam as atribuições do responsável do controle interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

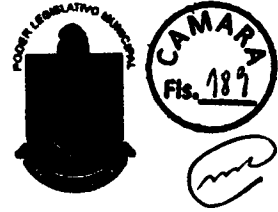
A matéria é analisada conforme os preceitos da NLL, nº 14.133/21 que representa uma atualização na legislação e contratos administrativos.

O exame realizado nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou a que segue:

- 1) Consta no DFD (Documentação de Formalização de Demanda) requerimento e justificativa de necessidade da contratação;
- 2) Foi realizada o Termo de Referência com todas as justificativas e obrigações.
- 3) Os autos contém a documentação necessária para o procedimento, se declarou viável a contratação deste objeto;
- 4) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- 5) Nos critérios do Art. 75, II, da lei nº 14.133/21, É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;




Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CONCLUSÃO :

Esta controladoria após o exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes.

Ilhota SC, 23 de Setembro de 2024.


Maristela Castelain
Controladora Interna
Resolução MD nº 19/2023



Contrato nº 6/2024

Última atualização 17/09/2024

Local: Ilhota/SC Órgão: ILHOTA CAMARA DE VEREADORES Unidade executora: 0009 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 159 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2024 Data de assinatura: 15/09/2024 Vigência: de 15/09/2024 a 14/09/2025

Id contrato PNCP: 83543520000178-2-000023/2024 Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços Id contratação PNCP: 83543520000178-1-000010/2024

Objeto:

Contratacao de servicos de pintura predial para as dependencias do plenario e seus banheiros e escadarias da Camara de Vereadores de Ilhota SC.

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.498,99

Portal Nacional de Contratações Públicas

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 32.502.849/0001-50

[Consultar serviços e penalidades do IOT/DECBOPE](#)

Nome / Razão Social: VITAL COMPANY LTDA

Entrar

Arquivos Histórico

| Nome : | Data : | Tipo : | Baixar : |
|----------|------------|----------|----------|
| CONTRATO | 17/09/2024 | Contrato | |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologação pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ilhota, 15 de setembro de 2024.

PUBLICAÇÃO

Nº 6489968: EXTRATO DE DISPENSA Nº08-2024

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6489968>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Câmara Municipal de Ilhota

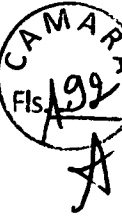
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 08/2024, nos termos que seguem:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS PAREDES DO PLENÁRIO E ESCADARIAS INTERNAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
|----------------|---|---------|--------|-------------|
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 | R\$8498,99 |
| Total previsto | | | | R\$8.498,99 |

Valor Total previsto R\$ 8498,99 (Oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

Contratada: Contratada: Vital Company Ltda CNPJ- 32.502.849/0001-50

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O objetivo da presente contratação é a aquisição de insumos e serviço de pintura das paredes do plenário e escadarias internas da Câmara Municipal de Ilhota. e a escolha do fornecedor foi realizada conforme proposta recebida pelo setor de compras, onde a empresa contratada apresentou o menor orçamento estando dentro dos preços praticados no mercado, bem como, possui as certidões negativas regulares possibilitando assim a sua contratação.

Homologo os atos praticados no âmbito do processo licitatório em epigrafe, para que produzam os efeitos legais nos termos do art., 71, da Lei Federal nº14133/2021, de 1 de abril de 2021

Ilhota/SC, 12 de setembro de 2024.

Rosemeri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978
Dados: 2024.09.12 16:34:47 -03'00'

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024 às 14:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6493891: EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 08-2024

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6493891>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 08/2024, nos termos que seguem:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DAS PAREDES DO PLENÁRIO E ESCADARIAS INTERNAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA.

, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR |
|----------------|---|---------|--------|-------------|
| 01 | Pintura de todas as paredes do plenário, teto e portas do banheiro e paredes das escadarias internas do prédio da Câmara de Vereadores de Ilhota executando os devidos reparos em furos, fissuras e ou trincas existentes. Observando que todo material de qualidade e mão de obra é por conta da contratada. | SERVIÇO | 01 | R\$8498,99 |
| Total previsto | | | | R\$8.498,99 |

Valor anual estimado:: R\$ 8498,99 (Oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)

Contratada: Contratada: Vital Company Ltda CNPJ- 32.502.849/0001-50

Vigência: início: 13/09/2024

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato .

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Assinado de forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.10.07 13:46:06 -03'00'

Roseméri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota